



Sumário

EDIÇÃO EXTRA

Municípios

Caçador.....2	Lages..... 15	Timbó..... 19
Descanso.....4	Palhoça..... 16	Videira..... 20
Imbituba..... 11	Rio do Sul..... 18	

Associações

AMUREL..... 21	AMEOSC..... 21
----------------	----------------

Consórcios

CIGA..... 22
CIMVI..... 35
CINCATARINA..... 40
CISAM..... 169
CISAMREC..... 170
CIM-AMFRI..... 174
CISAM-SUL..... 174
CIRSURES..... 175



Caçador

PREFEITURA

DECRETO Nº 8.968

Publicação Nº 2668788

Memorando 11.269/2020

DECRETO Nº 8.968, de 02 de outubro de 2020.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 8.956/2020, que dispõe sobre as medidas de combate à COVID-19 no âmbito do Município de Caçador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Estadual de Saúde nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece os critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento à COVID-19 de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde;

CONSIDERANDO que a Região do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP passou a figurar entre as regiões classificadas como de RISCO GRAVE na matriz de risco epidemiológico-sanitário da SES, através da Central de Operações de Emergência em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que em 01/10/2020 foram deliberadas em Assembleia Virtual sobre as novas restrições e ações a serem adotadas na região da AMARP como estratégia no combate à COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.956, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de combate à COVID-19 no âmbito do Município de Caçador, e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I

VIII - lojas de conveniências e similares, devendo seguir o horário de funcionamento do posto de gasolina, estando permitida a venda de lanches, guloseimas e bebidas e o consumo no local;

XXIII - eventos públicos na modalidade drive in (cinemas, shows, apresentações teatrais e musicais), devendo observar o disposto nas Portarias SES nºs 465, de 06 de julho de 2020 e 749, de 25 de setembro de 2020 do Governo do Estado (link para acesso: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2020/07/1594134779_portaria_ses_n_465_de_06_de_julho_de_2020.pdf e https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2020/09/1601315548_portaria_ses_n_749_de_25_de_setembro_de_2020..pdf.)” (NR)

“Art. 2º

I - a visitação ao museu, quando a classificação de risco do Município for MODERADA ou ALTA e a céu aberto quando for GRAVE, devendo observar o disposto nas

Memorando 11.269/2020

Portarias SES nºs 712, de 18 de setembro de 2020 e 711, de 01 de outubro de 2020 do Governo do Estado (link para acesso: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2020/09/1600801314_portaria_ses_n_712_de_18_de_setembro_de_2020..pdf e https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/otimize-edoc/edoc_295/2020/10/02/36984406FD135F9051308CEC/PORTARIA%20SES%20771%20altera%20portaria%20712%2001.10.2020.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAJDT5CKBLSIUEQ4OA%2F20201002%2Fsa-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20201002T211243Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-Signature=5979c69f2d00d1faee63f930a14cbb7f916fa6de220f73ac2820fdc8096c6ec9); (NR)

XI - a realização de congressos, palestras, seminários e afins, quando a classificação de risco do Município for MODERADA ou ALTA, devendo observar o disposto nas Portarias SES nºs 715, de 18 de setembro de 2020 e 770, de 01 de outubro de 2020 do Governo do Estado (link para acesso: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2020/09/1600801347_portaria_ses_n_715_de_18_de_setembro_de_2020..pdf e https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/otimize-edoc/edoc_295/2020/10/02/36984406FD135F9051308CEC/PORTARIA%20SES%20770%20altera%20portaria%20715%2001.10.2020.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAJDT5CKBLSIUEQ4OA%2F20201002%2Fsa-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20201002T211241Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-Signature=b2b3e7507fdd714fb57976aa920311cc45226e997a3e512df8fbb6cbefa3d77a); (NR)

XIII – o funcionamento de cinemas e teatros, quando a classificação de risco do Município for MODERADA ou ALTA, devendo observar o disposto na Portaria SES nº 737, de 24 de setembro de 2020 do Governo do Estado (link para acesso: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2020/09/1601053010_portaria_ses_n_737_de_24_de_setembro_de_2020.pdf); (NR)

XV – os treinos e jogos de futsal promovidos pela FESPORTE, quando a classificação de risco do Município for GRAVE, MODERADA ou ALTA, devendo observar o disposto na Portaria SES nº 754, de 25 de setembro de 2020 do Governo do Estado (link para acesso: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2020/09/1601315468_portaria_ses_n_754_de_25_de_setembro_de_2020..pdf); (AC)

Art. 2º Fica acrescido o art. 6A, conforme segue:

"Art. 6-A. Fica proibida a realização de comícios." (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de outubro de 2020.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL.

Descanso

PREFEITURA

DECRETO Nº 2171/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL

Publicação Nº 2668640

DECRETO Nº 2171/2020, de 02 de Outubro de 2020.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito do Município de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Descanso, a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural e propõe regulamentação quanto aos procedimentos necessários a aplicação dos recursos.

Art. 2º O Município de Descanso/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, executará os recursos recebidos da União, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, competindo-lhe:

I – distribuição de subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;

II - elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º A União repassará o valor de R\$ 68.814,60 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais, sessenta centavos), em parcela única, no exercício de 2020, para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, observada a seguinte utilização:

§ 2º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto nos incisos I e II do caput fica condicionado à verificação de elegibilidade dos beneficiários, homologadas pelo Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos.

Art. 3º O subsídio mensal de que trata o inciso I do caput do art. 2º terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o parecer final do Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos
Parágrafo Único: Os beneficiários receberão duas parcelas de igual valor, nos meses de novembro e dezembro, ou de acordo com o repasso dos recursos por parte da União.

Art. 4º Farão jus ao subsídio mensal previsto no inciso I do art. 2º deste Decreto, as entidades de que trata o referido inciso, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo, no Cadastro Municipal de Cultura;

§ 1º As entidades de que trata o inciso I do caput do art. 2º deverão apresentar auto declaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

§ 2º O subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 2º somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

§ 3º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o inciso I do caput do art. 2º ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública cultural do local.

§ 4º Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 5º Fica vedada a concessão do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 2º deste Decreto a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§ 6º O benefício não poderá ser concedido a pessoa física que tenha vínculo funcional com o Município de Descanso, ou pessoa jurídica que tenha como dirigente, ordenador de despesa, qualquer servidor público.

§ 7º Para acesso aos subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos, previstos no inciso I do art. 2º, será necessário que o beneficiário interessado preencha o formulário de Solicitação de Acesso ao Subsídio, constante no Anexo II deste Decreto e protocole na Secretaria de Educação e Cultura, para posterior avaliação e validação pelo Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos, no prazo de até 10 dias da publicação deste Decreto.

I – Considera-se critério para acesso ao subsídio mensal, comprovar por meio do Formulário do Anexo II, a interrupção total ou parcial das atividades, por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do Caput do artigo 2º da lei 14.017/2020,

apresentação de proposta para realização da contrapartida e condições para prestação de contas do subsídio recebido;

II - Os Cadastros validados para acesso aos subsídios mensais serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e na página do Município.

§ 8º Para fins do disposto neste Decreto e na Lei 14.017/2020, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I - Pontos e pontões de cultura;

II - Teatros independentes;

III - Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV - Circos;

V - Cineclubes;

VI - Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

VII - Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

VIII - Bibliotecas comunitárias;

IX - Espaços culturais em comunidades indígenas;

X - Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

XI - Comunidades quilombolas;

XII - Espaços de povos e comunidades tradicionais;

XIII - Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

XIV - Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV - Livrarias, editoras e sebos;

XVI - Empresas de diversão e produção de espetáculos;

XVII - Estúdios de fotografia;

XVIII - Produtoras de cinema e audiovisual;

XIX - Ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX - Galerias de arte e de fotografias;

XXI - Feiras de arte e de artesanato;

XXII - Espaços de apresentação musical;

XXIII - Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV - Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e

XXV - Outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art. 4º.

Art. 5º O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 2º apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

§ 1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

I - Internet;

II - Transporte;

III - Aluguel;

IV - Telefone;

V - Consumo de água e luz; e

VI - Outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário (folha de pagamento, prestadores de serviços...).

Art. 6º Para acesso aos recursos descentralizados por meio de Editais a que se refere o inciso II do artigo 2º, os interessados deverão aderir ao Cadastro Municipal de Cultura, preenchendo o formulário constante no Anexo I deste Decreto, mediante os seguintes requisitos:

I - Pessoa Física, maior de 18 anos, estabelecida e domiciliada no Município de Descanso, que tenha experiência previa de atuação na área artístico-cultural;

II - Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Descanso, que tenha experiência previa de atuação na área artístico-cultural, tenha atividade cultural expressa na Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ. e/ou, em seu Estatuto.

III - Coletivo Cultural, grupo sem constituição jurídica própria, estabelecido no Município de Descanso, que tenha experiência previa de atuação na área artístico-cultural, representado por pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada no Município de Descanso, indicada pelo Coletivo como representante do mesmo.

§ 1º Estarão aptos a acessar os recursos descentralizado pela Lei 14.017/2020, previstos no inciso II do artigo 2º deste Decreto, no Município de Descanso, artistas, grupos, artesãos, coletivos, espaços, empreendedores e produtores culturais, sediados, estabelecidos e que realizam atividades culturais no Município de Descanso, que tenha aderido ao Cadastro Municipal de Cultura, organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de até 10 dias da publicação deste Decreto, com sua respectiva homologação.

§ 2º O Cadastro Municipal de Cultura será homologado pelo Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos recebidos em decorrência da Lei 14.017/2020, e o mesmo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e na página do município.

Art. 7º Para acesso aos recursos descentralizados por meio de editais, previstos no inciso II do artigo 2º, fica definida a forma de realização:

§ 1º O Município publicará Edital de Credenciamento, para cadastramento de prestadores de serviços ou fornecedores, para desenvolvimento de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet, ou disponibilizadas por meio de redes sociais, ou realizadas de forma presencial, nos termos das Portarias da Secretaria de Estado da Saúde e Decretos Municipais quanto a liberação de eventos com público, ou ainda em outros meios e formatos.

§ 2º Os valores concedidos a pessoas físicas poderão sofrer retenção na fonte do valor do Imposto de Renda, na alíquota correspondente, conforme manual do Imposto de Renda Retido na Fonte, à época do pagamento.

§ 3º A forma de acesso e distribuição dos recursos via Edital, serão definidos em regulamento próprio.

§ 4º O município deverá informar no relatório de gestão final:

I - Os tipos de instrumentos realizados;

II - A identificação do instrumento;

III - O total dos valores repassados por meio do instrumento;

IV - O quantitativo de beneficiários;

V - A publicação no Diário Oficial do Município dos resultados dos certames;

VI - A comprovação do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos; e

VII - Na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

§ 5º A comprovação de que trata o inciso VI do caput deverá ser fundamentada nos pareceres de cumprimento do objeto pactuado com cada beneficiário, atestados pelo ente federativo responsável pela distribuição dos recursos.

§ 6º O município deverá dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso II do caput do art. 2º e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório de gestão final.

Art. 8º Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de sessenta dias após a descentralização serão objeto de reversão ao Fundo Estadual de Cultura do Estado onde o município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou à entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

Parágrafo único: O Município transferirá os recursos objeto de reversão diretamente da sua conta bancária criada na Plataforma +Brasil para a conta do Estado de que trata o § 4º do art. 11 no prazo de dez dias, contado da data a que se refere o caput.

Art. 9º O Município deverá apresentar o relatório de gestão final a que se refere o Anexo I à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo no prazo de cento e oitenta dias, contado da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Art. 10. O município dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 11. O município deverá manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o art. 2º pelo prazo de dez anos.

Art. 12. Fica criado o Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos repassados pela União por intermédio da Lei 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc):

§ 1º O Comitê será formado por cinco pessoas, sendo no mínimo duas delas representante da sociedade civil.

§ 2º integrantes do Comitê não poderão participar dos mecanismos de descentralização dos recursos no Município.

§ 3º Os integrantes do Comitê não serão remunerados.

§ 4º O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar e dar publicidade dos instrumentos a que se referem o inciso II do art. 2º do presente Decreto;

II – Receber e analisar a documentação apresentada pelos interessados nos repasses mensais dos subsídios referenciados no inciso I do art. 2º do presente Decreto;

III – Manifestar-se sobre a regularidade ou irregularidade da documentação apresentada pelos interessados a acessar os recursos descentralizados previstos no inciso II do artigo 2º deste Decreto;

IV – Encaminhar a documentação, acompanhada de parecer favorável, à Contabilidade para fins de empenhamento e posterior pagamento dos subsídios aos interessados aptos ao recebimento do valor do subsídio;

V - Acompanhar as etapas de transferência dos recursos do Governo Federal para o Município;

VI – Subsidiar o Gestor Municipal para a tomada de decisão quanto à aplicação dos recursos da Lei Federal 14.017/2020, com base nos critérios definidos neste Decreto e nos Editais previstos no inciso II do artigo 2º deste Decreto;

VII - Elaborar relatórios da prestação de contas relativamente à execução dos recursos no âmbito do Município.

Art. 13. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos:

I – Representantes do Poder Público: Eduarda Busnello, Tamara Silvestre e Felipe José Ternus.

II – Representantes da Sociedade Civil: Gilvanea Maria Cerezer e Jacinta Marília Mayer Oro.

Art. 14. A transferência do recurso/subsídio ao interessado habilitado será feito mediante depósito em conta bancária de titularidade do proponente.

Art. 15. Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.descanso.sc.gov.br/>.

Art. 16. A Secretária Municipal de Educação e Cultura poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu art. 2º.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto nº 2161/2020 de 09 de setembro de 2020.

Descanso/SC, 02 de outubro de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ADERIR AO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS GERAIS/PESSOA FISICA

Nome Completo:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

RG:

CPF:

DADOS GERAIS/PESSOA JURIDICA

Nome Completo:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

CNPJ:

CNAE:

Representante Legal:

RG:

CPF:

Defina sua área de atuação (marcar somente um):

<input type="checkbox"/> Artesanato e Artes Aplicadas	<input type="checkbox"/> Circo	<input type="checkbox"/> Museu
<input type="checkbox"/> Artes Cênicas	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Música
<input type="checkbox"/> Artes Gráficas	<input type="checkbox"/> Design	<input type="checkbox"/> Patrimônio Material
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas	<input type="checkbox"/> Gastronomia	<input type="checkbox"/> Produção Cultural
<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Literatura	<input type="checkbox"/> Espaço Cultural
<input type="checkbox"/> Culturas Populares	<input type="checkbox"/> Moda	<input type="checkbox"/> Outro: _____

Qual a sua qualificação?

 Amador Profissional Espaço Cultural

Outro: _____

Enquadramento do Espaço Cultural:

 Coletivo Cultural (grupo que não possui CNPJ) Associação, Fundação ou Instituto Cooperativa Microempreendedor Individual (MEI) Empresário Individual (EI) Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) Empresa Limitada (LTDA) Empresa Sociedade Anônima (SA) Pessoa Física Outro _____

Local em que realiza atividades	Sobre as atividades que realiza
<input type="checkbox"/> Espaço físico próprio	<input type="checkbox"/> Cultura é um meio para realizar as minhas atividades
<input type="checkbox"/> Prestador de serviço	<input type="checkbox"/> Cultura como finalidade principal
<input type="checkbox"/> Outro _____	

Situação do Espaço Cultural

 Espaço alugado Espaço emprestado ou de uso compartilhado Espaço itinerante Espaço próprio Espaço público (escola, praça, rua, quadra)

Atividade artística e cultural que melhor qualifica a atuação do espaço cultural (art. 8º da Lei Federal 14.017/2020)

 Pontos e pontões de cultura; Teatros independentes; Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; Circos; Cineclubes; Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

- Bibliotecas comunitárias;
 Espaços culturais em comunidades indígenas;
 Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
 Comunidades quilombolas;
 Espaços de povos e comunidades tradicionais;
 Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
 Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
 Livrarias, editoras e sebos;
 Empresas de diversão e produção de espetáculos;
 Estúdios de fotografia;
 Produtoras de cinema e audiovisual;
 Ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
 Galerias de arte e de fotografias;
 Feiras de arte e de artesanato;
 Espaços de apresentação musical;
 Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
 Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
 Outros _____

Currículo Cultural

Descreva neste campo sua atuação na área da cultura; formação; experiências; ações desenvolvidas; premiações recebidas; principais participações em eventos; qual o público alvo; entre outras informações que comprove sua atuação como agente cultural em Descanso

Auto Declaração

- Declaro serem verdadeiras as informações preenchidas neste cadastro e o teor de acordo com a real situação do agente cultural
 Declaro estar domiciliado no Município de Descanso
 Autorizo a divulgação das informações prestadas no site e na imprensa Oficial do município de Descanso
 Tenho ciência que este cadastro tem a finalidade exclusiva de mapear os agentes culturais do Município, não gerando expectativa ou direito de repasse de recursos.

Descanso/SC, de outubro de 2020

Assinatura

ANEXO II**FORMULÁRIO DE ACESSO AO SUBSIDIO**

(Previsto no inciso I do artigo 2º do Decreto 2171/2020)

Nos termos do Decreto Municipal nº 2171/2020, art. 4º, § 7º, I, "Considera-se critério para acesso ao subsidio mensal, comprovar por meio do Formulário do Anexo II, a interrupção total ou parcial das atividades, por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do Caput do artigo 2º da lei 14.017/2020, apresentação de proposta para realização da contrapartida e condições para prestação de contas do subsidio recebido"

NOME DO SOLICITANTE: (nome espaço cultural que solicita subsidio)

CNPJ:

DATA DE ABERTURA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RG:

NUMERO INSCRIÇÃO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome)

Nome Completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

Faturamento/receita do Espaço Cultural resultante de recursos recebidos de projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínio e etc., que o coletivo, empresa, entidade ou cooperativa cultural no ano de 2019.

- R\$ 0,00
 R\$ 0,01 a R\$ 60.000,00
 R\$ 60.001,00 a R\$ 80.000,00
 R\$ 80.001,00 a R\$ 100.000,00
 R\$ 100.001,00 a R\$ 150.000,00

() R\$ 150.001,00 a R\$ 360.000,00

() Acima de 360.000,00

Despesas mensais em reais (R\$) com manutenção do Espaço Cultural (água, luz, internet, transporte, telefone, aluguel). O período de caracterização das despesas compreende o período de vigência do Decreto Legislativo 06/2020 (decreta calamidade pública de 20 de março a 31 de dezembro de 2020).

2020	Água	Luz	Internet	Telefone	Transp.	Aluguel	Total
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
Valor Total que será solicitado				R\$			

· Nos casos de fatura de água, luz, internet e telefone o valor informado poderá ser estimado, com base na média dos meses anteriores.

Outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário (folha de pagamento, prestadores de serviços...).

2020	Folha Pagto. e Encargos	Prest. de Serviço	Outros	Total
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Valor Total que será solicitado		R\$		

Quais são as atividades desenvolvidas pelo espaço artístico-cultural, microempresa, pequena empresa cultural, cooperativa, instituição ou organização cultural?

(detalhar as atividades realizadas)

Descreva como o espaço foi afetado pelas medidas de isolamento social.

(detalhar justificando interrupção total ou parcial das atividades)

Caso receba o subsídio como será utilizado? Como será realizada a prestação de contas?

Art. 10, Lei 14.017/2020, "O beneficiário do subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao respectivo Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, conforme o caso, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio"

(detalhar em que o recurso será aplicado e como irá prestar contas, ex: notas, recibos, faturas)

Caso receba o subsídio como será realizada a contrapartida?

Art. 9, Lei 14.017/2020, "Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades

em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local".

(Decreto nº 2171/2020, art. 4º, § 3º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o inciso I do caput do art. 2º ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública cultural do local.

(Decreto nº 2171/2020, art. 4º, § 4º Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis)

(descrever a forma de contrapartida, com quantificação e atribuição de valor)

Auto Declaração

Eu, (nome do representante), representante legal da (espaço artístico-cultural, microempresa, pequena empresa cultural, cooperativa, instituição ou organização cultural):

Declaro serem verdadeiras as informações preenchidas neste cadastro e o teor de acordo com a real situação do agente cultural

Declaro para os devidos fins que as atividades culturais desenvolvidas pelo empreendimento sob minha coordenação, estão interrompidas e prejudicadas por força das medidas de isolamento social, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20 de março de 2020.

Declaro que estou inscrito no Cadastro Municipal de Cultura ou que o empreendimento que represento está possui inscrição no Cadastro Municipal de Cultura.

Declaro que não participarei como candidato das Eleições/2020.

Descanso/SC, de outubro de 2020

Assinatura

Imbituba

PREFEITURA

DECRETO PMI Nº 232, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Publicação Nº 2668725

DECRETO PMI Nº 232, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre novas medidas enfrentamento ao novo coronavírus e estabelece outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 93, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 630 de 01 de junho de 2020 que altera o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense.

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada no município de Imbituba, em razão da COVID-19 nos termos do Decreto Municipal n.º 029 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as informações e orientações recebidas do Comitê Extraordinário Regional para tomada de decisão COVID-19;

CONSIDERANDO a retomada por parte do Governo do Estado no que tange a edição de regramentos para as atividades econômicas e enfrentamento à Covid-19;

CONSIDERANDO a Avaliação do Risco Potencial para COVID-19 que visa orientar a tomada de decisão de forma regionalizada para contenção da pandemia na Região de Laguna, classificada atualmente como de RISCO POTENCIAL GRAVE conforme demonstra a matriz de Risco do Estado de Santa Catarina em 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais e econômicas respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, e alterações da portaria nº 658 de 28 de agosto de 2020, que estabelece os critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção do contágio pela COVID-19.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E FISCALIZATÓRIAS

Art. 1º Ficam ratificadas as disposições do artigo 1º do Decreto Municipal nº 093, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade do uso de máscaras no Município de Imbituba, para:

I – Acesso, permanência e circulação em logradouros, praias e repartições públicas;

II – Estabelecimentos públicos, comerciais e industriais de qualquer ordem;

III – Táxi ou transporte remunerado privado individual com passageiro, veículos particulares com mais de um ocupante e transportes coletivos em fretamento.

Parágrafo único. Excetuam-se da obrigatoriedade deste artigo as crianças menores de dois anos, pessoas com problemas respiratórios, incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência.

Art. 2º Ficam ratificadas as disposições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 093, de 22 de maio de 2020, que tratam das penalidades por descumprimento as normas estabelecidas nos seguintes termos:

I- A fiscalização e cumprimento das medidas ficam a cargo da Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Sanitária, que estão autorizadas a solicitarem apoio policial, assim como de outros órgãos da Administração Municipal.

II- O descumprimento do disposto no artigo 1º sujeitará o infrator às penalidades decorrentes do artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.254, de 12 de maio de 1993, sendo o descumprimento considerado infração de natureza sanitária de grau leve, nos termos da referida norma, sendo obrigatória a apuração das circunstâncias agravantes e atenuantes dispostas nos artigos 33, 34 e 35 da Lei Municipal nº 1.254 de 12 de maio de 1993.

CAPÍTULO II

DOS VELÓRIOS E SEPULTAMENTOS

Art. 3º A realização de velório no município deve obedecer às seguintes condições, além de normas sanitárias específicas vigentes:

I – O tempo máximo de duração está limitado há seis horas, devendo a capela ou local do velório permanecer fechado da 00:00 hora às 06:00 horas do dia seguinte, salvo para recepção e preparo do corpo;

II- Entrada e permanência em qualquer das áreas internas da capela mortuária ou local de ocorrência está limitada a 10 (dez) pessoas, independente da capacidade do ambiente;

III – O distanciamento entre os participantes, na área interna e externa do ambiente, deve ser de, no mínimo, 1,5 metros;

IV - As celebrações de despedidas devem ser realizadas no local do velório e está limitada a presença de dez pessoas, no máximo;

- V – Os sepultamentos poderão ocorrer somente até as 17 horas e 30 minutos;
VI - Fica vedado a utilização de residências para velório, salvo quando autorizado pela autoridade sanitária local.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTOS.

Art. 4º Fica permitida a realização de eventos sociais tais como, batizados, casamentos, formaturas, jantares, bodas, festas infantis e afins, somente nos estabelecimentos comerciais que possuam em seu alvará de funcionamento autorização para pelo menos uma das seguintes atividades.

I- Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções –BUFÊ (Código4148).

II- Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas. (Código 3009).

Parágrafo único. Considera-se evento social aquele organizado e promovido sem a cobrança de ingressos independente da forma de cobrança.

Art. 5º O organizador do evento será o responsável pelo cumprimento das medidas sanitárias e de controle dispostas na Portaria nº 710 da Secretaria de Estado da Saúde-SES.

Art. 6º Fica permitida a realização de cultos e atividades religiosas presenciais.

Parágrafo único. Na realização das atividades previstas neste artigo deverá ser observada a ocupação máxima de 30% da capacidade total instalada e ainda:

I – A utilização de máscaras por todos os participantes, inclusive coordenadores, auxiliares e presidente do culto ou evento;

II – A participação de até três músicos sem compartilhamento de microfone e instrumentos musicais;

III – Manter a distância mínima de 1,5 metros entre cada participante e obedecidos todos os demais protocolos específicos aplicáveis para esta atividade.

CAPÍTULO IV DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Art. 7º Fica autorizado o funcionamento do transporte coletivo municipal, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias vigentes, tais como, obrigatoriedade do uso de máscaras para passageiros e funcionários da prestadora do serviço, disponibilidade de álcool em gel e higienização dos veículos antes de cada saída do terminal urbano.

Parágrafo único. A lotação máxima permitida em cada veículo deverá respeitar 50% da capacidade, priorizando o distanciamento.

CAPÍTULO V DO COMÉRCIO DE RUA E GALERIAS:

Art.8º Os estabelecimentos comerciais em atividade neste Município incluindo lojas de departamentos, shoppings de compras, galerias e centros comerciais funcionarão de segunda à domingo respeitando as normas sanitárias estabelecidas nas respectivas portarias da Secretaria de Estado da Saúde -SES.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Art. 9º A comercialização de alimentos e bebidas através de food-trucks ou ambulante deve ser realizada exclusivamente por tele-entrega e retirada no balcão.

Parágrafo único. Fica proibido o consumo de qualquer espécie de bebidas e gêneros alimentícios no local.

Art. 10º Fica vedada das 23:59h de um dia às 06:00h do dia subsequente, a apresentação de músicos, o ingresso e permanência de clientes nos estabelecimentos de alimentação, tais como restaurantes, bares, cafeterias, pub 's, sushi bar, pizzarias, lojas de conveniências, lanchonetes e afins.

§ 1º Durante o funcionamento, independente do horário, os atendimentos presenciais estão limitados a 50% da capacidade máxima permitida no estabelecimento, com o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os clientes, exceto se tratar de pais e filhos ou casal;

§ 2º Das 23:59h de um dia às 06:00h os serviços de alimentação dispostos no Caput deste artigo deverão funcionar pelo sistema de delivery, ficando vedada a utilização do sistema de retirada no balcão, exceção feita as lojas de conveniências localizadas as margens de Estradas Federais e Estaduais;

§ 3º Fica vedada a prática de jogos nas dependências dos estabelecimentos dispostos no caput deste artigo.

Art. 11 As disposições deste capítulo não afastam a obrigatoriedade de atendimento as demais regras sanitárias estabelecidas nas respectivas portarias da Secretaria de Estado da Saúde-SES.

CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO DE MERCADOS, SUPERMERCADOS E BANCOS

Art. 12 As instituições financeiras, casas lotéricas e atividades similares deverão reforçar as medidas de distanciamento no ambiente interno e externo, especialmente nas filas e espaços destinados ao autoatendimento, adotando as seguintes medidas.

I- Limitar o acesso simultâneo de clientes no atendimento pessoal em no máximo 40% (quarenta por cento) da capacidade instalada, considerando o distanciamento de 1,50 metros por pessoa.

II- O acesso a área de atendimento pessoal fica restrito a somente uma pessoa por unidade familiar, ressaltando os portadores de deficiências que demandem acompanhamento de um auxiliar.

III- O acesso a área de autoatendimento fica restrito a somente uma pessoa por caixa eletrônico, ressaltando os portadores de deficiências

que demandem acompanhamento de um auxiliar.

IV- A permanência em filas deverá ser em número máximo de 15 (quinze) pessoas para os atendimentos, ficando restrito a somente um cliente a cada 1,50 metros, devendo a instituição, quando esse número for ultrapassado, dispor de senhas para evitar aglomeração.

Art. 13 Não haverá limitação ao número de empregados em trabalho no interior da instituição financeira, devendo a mesma colocar à disposição do atendimento o máximo possível de funcionários para diminuir filas e aglomeração.

Art. 14 Fica permitido o funcionamento das atividades de supermercados e mercados, atacadistas ou varejistas, com acesso simultâneo de clientes em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da capacidade instalada e ingresso concomitante de uma pessoa por unidade familiar.

Art. 15 As disposições deste capítulo não afastam a obrigatoriedade de atendimento as demais regras sanitárias estabelecidas nas respectivas portarias da Secretaria de Estado da Saúde -SES.

CAPÍTULO VIII

DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E AFINS

Art. 16 Fica permitido o funcionamento de academias, natação, hidroginástica, hidroterapia, bem como em clubes sociais e afins, desde que sejam respeitadas as regras sanitárias vigentes, respeitando as regras sanitárias estabelecidas na respectiva portaria do Estado.

Art. 17 Fica permitido a prática de futebol recreativo e demais esportes coletivos, respeitadas as disposições da Portaria SES nº 664 de 03/09/2020.

§1º Os estabelecimentos de que tratam este artigo que possuem bares ou lanchonetes anexos, devem respeitar as disposições da Portaria SES nº 256 de 21/04/2020.

§2º Fica vedada a realização de competições esportivas amadoras tais como, torneios, festivais, copas e similares, a fim de evitar o acúmulo de pessoas e grande fluxo de torcedores e atletas.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 O descumprimento das medidas dispostas neste Decreto sujeitará os infratores à imposição das sanções dispostas nos Códigos Municipais de Postura e Sanitário, sem prejuízo das demais cominações atinentes ao ato, seja na esfera cível ou criminal.

§1º A fiscalização sobre o cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto fica a cargo da Vigilância Sanitária e demais órgãos da Administração Pública Municipal, assim como das forças de segurança do Estado de Santa Catarina.

§2º Sendo constatado o descumprimento das normas previstas, o órgão fiscalizador deverá lavrar termo próprio e determinar a suspensão imediata das atividades, até que a Vigilância Sanitária ateste a regularização das medidas de prevenção anteriormente descumpridas e autorize o seu reinício.

Art. 19 Aos casos omissos e atividades econômicas não previstas neste decreto, deverão ser aplicadas as normas sanitárias dispostas nas respectivas Portarias e Decretos Estaduais.

Parágrafo único. Às Portarias e Decretos Estaduais estão disponíveis no site <https://www.coronavirus.sc.gov.br>.

Art. 20 As medidas para enfrentamento do COVID-19 neste município podem ser reavaliadas a qualquer tempo, caso seja necessário.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 03 de outubro de 2020 até o dia 16 de outubro de 2020.

Imbituba, 02 de outubro de 2020.

Rosenvaldo da Silva Junior

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini

Administrador

ANEXO I

PORTARIAS ESTADUAIS

<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-portarias-estaduais>

- COMÉRCIO - PORTARIAS SES 237 e 257
- EVENTOS DRIVE-IN - PORTARIA SES 465
- CURSOS PROFISSIONALIZANTES E IDIOMAS – PORTARIA SES 352
- ACADEMIAS – PORTARIA SES 258

- FUTEBOL RECREATIVO – PORTARIA SES 664
- INDÚSTRIAS – PORTARIA SES 272
- BARES, RESTAURANTES E AFINS – PORTARIA SES 256
- HOTEIS E Pousadas – PORTARIAS SES 244, 666 e 743
- BARBEARIAS, CENTROS DE ESTÉTICAS E AFINS – PORTARIA SES 223
- PROFISSIONAIS LIBERAIS SAÚDE – PORTARIA SES 223
- PROFISSIONAIS LIBERAIS EM GERAL – PORTARIA SES 223
- CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E LABORATÓRIOS – PORTARIA SES 223
- OFICINAS MECANICAS E SIMILARES – PORTARIA SES 230
- CONSTRUÇÃO CIVIL – PORTARIA SES 214
- EVENTOS SOCIAIS – PORTARIA SES 214
- MUSEUS – PORTARIA SES 712
- TEATROS – PORTARIA SES 737
- RETORNO AS AULAS – PORTARIA SES/SED 750
- CASAS NOTURNAS, BOATES, CASA DE SHOWS– PORTARIA SES 744

Lages

PREFEITURA

DECRETO Nº 18.193/220

Publicação Nº 2668701

DECRETO Nº 18.193, de 02 de outubro de 2020.

Altera os Decretos nº 17.904 de 18.03.2020, 17.970 de 13.04.2020, 18.146, de 21.08.2020 e, que tratam das medidas de enfrentamento ao combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Lages e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município e considerando:

o registro de melhora gradativa no cenário da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), nas últimas semanas em Lages e Serra Catarinense;

o número de casos ativos no mês de setembro, representando uma redução de mais 75% em relação ao mesmo período do mês de agosto; a queda da taxa de ocupação de Leitos COVID (Enfermaria e UTI) que em agosto chegou à angustiante marca de 95%, passando para 39% no final do mês de setembro;

a procura por atendimento no Centro de Triagem da Covid-19, que vem apresentando uma redução de mais de 50% desde o mês de agosto; a letalidade da região por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) também se encontra em níveis de estagnação, com frequentes picos de declínio;

que os números atuais são reflexos das medidas restritivas adotadas pelas autoridades de saúde que uniram esforços no enfrentamento da pandemia, somada à colaboração da população que vem atendendo as determinações e recomendações dos órgãos de saúde, a atual classificação de Risco Potencial Regional, passando de Grave para Alto,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VI e VII do artigo 1º do Decreto nº 18.146 de 21.08.2020 passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 1º...

...

VI - É permitido a realização de eventos e competições esportivas da iniciativa privada, conforme os regramentos estabelecidos pelo Estado, através da Portaria SES 703/2020.

VII - É permitido o funcionamento de:

- Cinemas e teatros, com ocupação máxima de 50% da capacidade de lotação conforme as regras determinadas na Portaria SES 737/2020;
- Museus, não ultrapassando 1/3 da capacidade de lotação, conforme as regras da Portaria SES 712/2020;
- Bibliotecas, não ultrapassando 1/3 da capacidade de lotação, conforme Portaria SES 738/2020

Art. 2º. O artigo 7º do Decreto nº 18.146, de 21.08.2020, passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 7º. As igrejas, templos religiosos e afins são autorizados a permanecerem abertos durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 seguindo todas as regras sanitárias vigentes, e em especial:

I - lotação máxima de até 70% (setenta por cento) da capacidade do templo ou igreja, conforme a Portaria SES 736/2020;

II - assegurar que todas as pessoas, ao adentrarem ao templo ou igreja, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.”

Art. 3º. Permite o funcionamento do comércio lojista no Município, dia 11.10.2020 (domingo) entre 14h e 19h.

Parágrafo único. Excetuam-se dos horários contido no caput os Shoppings e grandes lojas de departamentos.

Art. 4º. Permite o funcionamento das atividades de sauna, mediante plano de contingência previamente aprovado pelo COES regional.

Art. 5º. Os Eventos Sociais, congressos, palestras, e afins como festa de aniversário, cerimônias religiosas, formaturas entre outras, estão permitidos respeitando as regras de ocupação de espaço conforme estabelecido nas Portarias SES 710, 715 e 770/2020.

Art. 6º. O artigo 3º do Decreto nº 17.970 de 13.04.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Poderá ser adotado o regime de teletrabalho de determinada pasta, somente se o servidor apresentar comorbidades que desaconselhe o trabalho em elevado grau de proximidade com o público ou com outros servidores, mediante a apresentação de laudo médico que ateste esta condição, junto ao setor competente.

Parágrafo único. As gestantes e lactantes poderão permanecer afastadas das atividades laborativas presenciais, respeitando, quando possível o regime de teletrabalho.”

Art. 7º. Revoga o artigo 2º, 3º, 5º, 8º e 11 do Decreto 17.904 de 18.03.2020, o inciso IV, V, VIII, § 1º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º. do art. 1º; o art. 2º, art. 2º-A, art. 3º, art. 4º. Art. 5º, as alíneas ‘c’, ‘d’, ‘e’ e ‘f’ do inciso I e o inciso II do art. 6º, art. 14 do Decreto nº 18.146, de 21.08.2020.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Lages, 02 de outubro de 2020; 254º ano da Fundação e 160º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito

Palhoça

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.682, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Publicação Nº 2668576

DECRETO Nº 2.682, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

PORROGA O DECRETO Nº 2.666/2020 QUE ESTABELECE SOBRE AS MEDIDAS PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,

No uso de suas atribuições legais, e considerando a situação de emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 2.666, de 17 de setembro de 2020 e suas alterações posteriores, por mais 07 (sete) dias.

Art. 2º Dá nova redação ao inciso V do art. 2º do Decreto nº 2.599, de 12 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

V - a lotação total ficará limitada a 70% (setenta por cento) da capacidade do veículo para o transporte municipal; (...)" (N.R.)

Art. 3º Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 2.599, de 12 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano, no território do Município de Palhoça/SC, funcionará de segunda a sexta-feira, com escala reduzida; aos sábados, domingos e feriados com horário especial a ser implementada pela concessionária." (N.R.)

Art. 4º Fica revogado o art. 5º do Decreto nº 2.599, de 12 de junho de 2020.

Art. 5º Dá nova redação ao caput do inciso XXX do art. 1º do Decreto nº 2.666, de 17 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XXX - Fica autorizado, a partir do dia 03 de outubro de 2020, o funcionamento do transporte coletivo municipal e intermunicipal aos sábados, domingos e feriados, que deverão observar o horário especial a ser implementado pela concessionária;" (N.R.)

Art. 6º Dá nova redação ao inciso XXV do art. 1º do Decreto nº 2.666, de 17 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XXV - Ficam autorizados a funcionar no Município de Palhoça, a partir do momento em que a região apresentar "Risco Potencial Alto ou Moderado" (representados pelas cores amarelo e azul, respectivamente), de acordo com a avaliação de risco potencial regional realizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos das Portarias SES nº 658/2020 e 592/2020, os eventos sociais, feiras, exposições, congressos, palestras, atividades recreativas, bibliotecas, museus que deverão cumprir as regras definidas pela Secretaria Estadual de Saúde nas Portarias nº 710/2020, 712/2020, 715/2020, 716/2020, 738/2020 (naquilo que couber) e eventuais alterações;"

Art. 7º Acrescenta o inciso XXXII ao art. 1º do Decreto nº 2.666, de 17 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XXXII - Ficam autorizados a funcionar no Município de Palhoça, a partir do momento em que a região apresentar "Risco Potencial Moderado" (representado pela cor azul), de acordo com a avaliação de risco potencial regional realizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos das Portarias SES nº 658/2020 e 592/2020, os cinemas e os teatros que deverão cumprir as regras definidas pela Secretaria Estadual de Saúde na Portaria nº 737/2020 e eventuais alterações;

Art. 8º Acrescenta o inciso XXXIII ao art. 1º do Decreto nº 2.666, de 17 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XXXIII - Ficam autorizados a funcionar, de forma monitorada, no Município de Palhoça, a partir do momento em que a região apresentar "Risco Potencial Moderado"(representado pela cor azul), de acordo com a avaliação de risco potencial regional realizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos das Portarias SES nº 658/2020 e 592/2020, as casas noturnas, boates, pubs, casas de shows e afins, com capacidade de 50% (cinquenta por cento) que deverão cumprir as regras definidas pela Secretaria Estadual de Saúde na Portaria nº 744/2020, bem como às seguintes regras adicionais:

- manter a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas;
- fornecer álcool gel 70% na entrada e em todas as dependências, fomentando o uso por todas as pessoas;
- garantir a circulação de ar externo nos estabelecimentos, quando possível;

- d) organizar as filas externas, com a permanência de 1 (uma) pessoa a cada 2m (dois metros);
- e) uso de máscara obrigatório para todas as pessoas, em especial para circulação nos ambientes, permitida a retirada apenas para alimentação;
- f) quando houver fornecimento de alimentação, deverão ser observadas as mesmas regras aplicáveis aos restaurantes, previstas na Portaria SES nº 258/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina;
- g) manter a frequência de desinfecção das áreas públicas, tais como painel de elevador, corrimão de escadas, balcões de informações, mesas, sanitários, áreas de descarte de lixo, etc.;
- h) proibir o uso de bebedouros de água nos espaços comuns;
- i) adotar ações educativas de divulgação e informação sobre as medidas de prevenção à COVID-19;
- j) disponibilizar sabonete líquido, toalhas de papel, e álcool em gel 70% em diversos locais para uso dos colaboradores;
- k) utilizar pedilúvio com quaternário de amônio ou outro degermante de ação equivalente com registro no Ministério da Saúde nos locais de acesso do estabelecimento;
- l) recomenda-se a realização de aferição de temperatura corporal;
- m) demais regras definidas pelas autoridades de saúde pública e/ou por Portaria do Secretário Estadual de Saúde." (N.R.)

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2020.

Palhoça, 02 de outubro de 2020.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

Rio do Sul

PREFEITURA

1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 006/2020 – RIO DO SUL/SC

Publicação Nº 2667244

1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 006/2020 – MONITOR ESCOLAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina e ALEXANDRE MATOS PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei n. 3796, de 26 de junho de 2002, bem como os demais dispositivos legais pertinentes à matéria, RETIFICA os itens abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 - Fica RETIFICADO o item:

8.6.1 Fotocópia e original do Diploma de Doutorado, Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. (Não entregar a cópia autenticada em cartório), as cópias dos títulos serão autenticadas por Servidor Público no momento da entrega do documento. Para comprovação dos itens 8.2.1.3. e 8.2.1.4. serão aceitos atestados, certidões ou outros documentos emitidos pela Instituição de Ensino que comprove vínculo e frequência do aluno na graduação.

2 – Fica INCLUÍDO o item:

8.16.2.1 O item 8.16.1. será aceito somente para comprovação dos itens 8.2.1.3. e 8.2.1.4. considerando que ainda não há conclusão da graduação.

3 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio do Sul, 30 de Setembro de 2020.
ALEXANDRE MATOS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

Timbó

PREFEITURA

DECRETO NO 5736 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Publicação Nº 2668691

DECRETO No 5736 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 5659 de 20/07/2020, prorroga o prazo das medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19) no município de Timbó e estabelece outras providências.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, V, VII e XVIII c/c art. 70, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que de acordo com o último boletim divulgado em 02/10/2020, a região de saúde do Município de Timbó continua classificada como de risco potencial ALTO, conforme informações colhidas nesta data junto ao endereço eletrônico oficial do coronavírus do Estado de Santa Catarina - <http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/>.

Considerando a edição, pelo Estado de Santa Catarina, das Portarias SES nº. 737 nº. 736 de 24/09/2020, nº. 738 de 24/09/2020, nº. 743 de 24/09/2020; nº. 744 de 24/09/2020, nº. 749 de 25/09/2020, nº. 754 de 25/09/2020 e nº. 758 de 25/09/2020; nº 770 de 01/10/2020; 771 de 01/10/2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº. 5659 de 20/07/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 2º. ...

...

III – até o dia 09 de outubro de 2020:

...

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), até o dia 09 de outubro de 2020:

...

Art. 9º. Ficam estabelecidas, em todo o território municipal, até o dia 09 de outubro de 2020, as seguintes medidas de restrição visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19:

..."

Art. 2º. Ratifica os termos das Portarias SES nº. 737 nº. 736 de 24/09/2020, nº. 738 de 24/09/2020, nº. 743 de 24/09/2020; nº. 744 de 24/09/2020, nº. 749 de 25/09/2020, nº. 754 de 25/09/2020, nº. 758 de 25/09/2020, nº 770 de 01/10/2020 e 771 de 01/10/2020 observadas as condições afetas à classificação de risco potencial Alto.

Art. 3º. Revoga as alíneas "b", "c" e "d" do inciso III e os parágrafos 1º e 2º do art. 2º e o inciso I do art. 9º do Decreto nº. 5659 de 20/07/2020, cabendo, para o exercício das atividades a que se referem, a plena observância e cumprimento das regras e condições impostas pela Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos competentes.

Art. 4º. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas pelo Decreto nº. 5659 de 20/07/2020 e alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 02 de outubro de 2020; 150º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRUGER

Prefeito de Timbó/SC

Videira

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0669/2020

Publicação Nº 2667945

PORTARIA nº 0669/2020

Autoriza o Uso de Espaço Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 18977/2020;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso do Largo da Estação Ferroviária, pela Coligação "Videira no Rumo Certo", nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2020, para a realização de adesivamento de veículos e mobilização com bandeiras.

§1º Os responsáveis pela organização do evento se comprometem a garantir as condições abaixo especificadas:

- a. Serviço de segurança no local do evento;
- b. Fica vedado a instalação de objetos e/ou equipamentos ou similares que possam danificar a o local;
- c. Responsabilizar-se pelo uso e conservação dos bens pertencentes ao patrimônio público;
- d. Não ceder o uso da área a terceiros, nem utilizá-la para fim diverso do ora estipulado;
- e. Ao pagamento da taxa referente ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, nos casos de utilização de músicas de artistas que estão em atividade ou, que faleceram há menos de 70 (setenta) anos;
- f. Será de responsabilidade exclusiva da entidade, o pagamento de quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos, ou contribuições, federais, estaduais ou municipais, que decorram da presente autorização, bem como da atividade para a qual a presente autorização lhe é concedida, cabendo-lhe providenciar, especialmente os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis e quaisquer outras exigências legais;
- g. Recolher imediatamente, ao término do evento, o material utilizado e deixar o local nas mesmas condições que foi encontrado;
- h. Acondicionar o lixo acumulado durante o evento em sacos plásticos e colocá-lo em local apropriado;
- i. Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, dos bens utilizados, obrigar-se-ão ao ressarcimento dos prejuízos decorrentes.

§2º Fica proibida a obstrução da passagem de pedestres, em razão da utilização das calçadas e passeios pela Coligação "Videira no Rumo Certo", quando da realização do evento.

§3º A Coligação "Videira no Rumo Certo", deve responsabilizar-se pela sinalização adequada no local das atividades, a fim de alertar os condutores e pedestres que estejam transitando nas proximidades do evento, devendo as abordagens contar com o apoio da Polícia Militar, a ser requerido pelo requerente, para garantir a segurança dos participantes.

§4º A realização do evento fica condicionada a observação das regras de prevenção a disseminação do coronavírus (COVID-19), com distanciamento social, uso de máscara e álcool em gel.

§5º A Prefeitura Municipal de Videira fica isenta de qualquer casualidade sobre o referido evento, ficando a Coligação "Videira no Rumo Certo", inteiramente responsável pelo mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 2 de outubro de 2020.

DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 2 dias do mês de outubro de 2020.

GENTIL GAEDKE
Secretário de Administração Interino

Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral
OAB/SC 18.431

Associações

AMUREL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE 02-10-20

Publicação Nº 2668253

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA – AMUREL, no uso de suas atribuições estatutárias, com amparo nos artigo 17 caput e parágrafo único e artigo 55, ambos do Estatuto da AMUREL, CONVOCA todos os Municípios associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no 6 de outubro de 2020, às 10 horas, por decisão de dois terços (2/3) dos Municípios associados presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações DE FORMA VIRTUAL.

Na pauta do dia, em discussão as seguintes matérias:

- Deliberação sobre a avaliação de possibilidade de retomada das aulas no modo presencial;
Com a participação do colegiado de educação;

Tubarão, 02 de outubro de 2020

Clésio Bardini de Biasi
Presidente da AMUREL
Prefeito de Treze de Maio

AMEOSC

ASSEMBLEIA DOS PREFEITOS DA AMEOSC CONVOCAÇÃO 12/2020

Publicação Nº 2668319

CONVOCAÇÃO 12/2020

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Presidente da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, usando das atribuições previstas no Estatuto da Entidade, convoca os Senhores Prefeitos Municipais Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada através de webconferência, em Sala virtual: <https://us02web.zoom.us/j/87399721390?pwd=NE5JUHQySUJlZzVOT1lnS0xNQ3ZaQT09>, no dia 05 de outubro de 2020, com início às 09h00, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. 09h00min- Abertura da assembleia e apresentação da pauta;
2. 09h10min- Apresentação e avaliação da Portaria SES 769 de 01 de outubro de 2020 que trata do possível retorno das aulas presenciais na rede estadual e municipal de ensino;
3. 09h30min- Apresentação do Novo Mapa de Risco Potencial publicado pelo COES no dia 02/10/20 e os novos parâmetros de avaliação;
4. 09h45min- Previsão de início das obras de investimentos na BR 163, trecho São Miguel do Oeste a Dionísio Cerqueira;
5. 10h00min- Avaliação e encaminhamentos diante da estiagem que se prolonga em nossa região;
6. 10h15min- Assuntos Gerais;
7. 10h20min- Encerramento

São Miguel do Oeste/SC, 02 de outubro de 2020.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Presidente da AMEOSC
Prefeito Municipal de São José do Cedro

Consórcios

CIGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 136/2020/CIGA

Publicação Nº 2668108

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 136/2020/CIGA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA) E A PESSOA JURÍDICA OPTIDATA LTDA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDICADOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE REDE VIRTUALIZADOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS, ALÉM DE FORNECIMENTO ON DEMAND DE RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS CUSTOMIZADAS, POSSUINDO INFRAESTRUTURA PRÓPRIA (CLOUD E SERVIDORES), COM ALTA DISPONIBILIDADE DOS DADOS E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES.

O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n. 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado OPTIDATA LTDA., com sede na Rua Avenida Getúlio Dorneles Vargas Nº 4135-N - Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º . 01.687.282/0001-00, representada neste ato por Darlan Segalin, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro na Lei n. 8.666/93, resolvem celebrar CONTRATO DE SERVIÇO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Cláusula Primeira. O objeto é o registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresas especializadas em serviços dedicados para locação de servidores de rede virtualizados e armazenamento de dados, além de fornecimento on demand de recursos para criação de máquinas virtuais customizadas, possuindo infraestrutura própria (Cloud e Servidores), com alta disponibilidade dos dados e integridade das informações, sendo a duração contratual limitada a 48 meses (art. 57, inc. IV, Lei 8666/93) e conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital de Pregão Eletrônico n. 04/2020, para todos os fins e efeitos.

REGIME DE EXECUÇÃO

Cláusula Segunda. O objeto será executado de forma indireta e sob regime de empreitada por preço unitário, conforme determina art. 6º, inc. VIII, alínea "b", e do art. 10, inc. II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO

Cláusula Terceira. Dá-se a este Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 867.897,60 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para o objeto constante da Cláusula Primeira e o período de vigência determinado na Cláusula Nona.

LOTE	ITEM	UND	QTD EST.	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS		
					UNITÁRIO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	TOTAL EM 48 MESES ESTIMADO
01	01	Und.	8	Máquina Virtual com as seguintes especificações: - 4 vCPUs com alcance de 1.500 pontos no CPU Benchmark por vCPU; - 8 GB de memória RAM; - Mínimo de 500 GB de armazenamento SSD; - Tolerância à falha de disco; - Link mínimo de 10 Mbps; - 1 endereço IPv4 real;	R\$ 385,15	R\$ 3.081,20	R\$ 147.897,60
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 147.897,60		

LOTE	ITEM	UND	QTD. EST.	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS		
					UNITÁRIO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	TOTAL EM 48 MESES ESTIMADO
04	01	Unid.	04	Máquina Virtual com as seguintes especificações: - 12 vCPUs com alcance de 1.500 pontos no CPU Benchmark por vCPU; - 64 GB de memória RAM; - Mínimo de 2 TB de armazenamento SSD; - Tolerância à falha de disco; - Link mínimo de 25 Mbps; - 1 endereço IPv4 real;	R\$ 2.031,25	R\$ 8.125,00	R\$ 390.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 390.000,00		

LOTE	ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS		
					UNITÁRIO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	TOTAL EM 48 MESES ESTIMADO
05	01	Und.	10	Armazenamento em nuvem - Mínimo de 1 TB de armazenamento - Acesso web para download e upload - Acesso via API REST - Sistema para gerenciar controle de acesso a nível de diretório e diretórios públicos/privados - Link mínimo de 100 Mbps	R\$ 687,50	R\$ 6875,00	R\$ 330.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 330.000,00		

Parágrafo único: Os valores pagos mensalmente serão equivalentes aos serviços efetivamente demandados e utilizados pelo CIGA, conforme fatura e/ou nota fiscal a ser(em) gerada(s) pela Contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Quarta. O pagamento será realizado por meio do Banco Brasil, Agência 3174-7, Florianópolis, SC.

§1.º. A CONTRATADA que não possuir conta corrente no Banco Brasil poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação.

§2.º. A conta corrente indicada pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente referente ao seu CNPJ.

§3.º. A CONTRATADA deverá efetuar o faturamento dos serviços prestados e entregar a Nota Fiscal/Fatura, no mínimo, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data de vencimento, sob pena de ser prorrogado o prazo de pagamento por igual período, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

§4.º. As notas fiscais deverão ser apresentadas, se for o caso, em conjunto com a proposta que originou a referida cobrança, na qual deverá constar, no mínimo, a descrição da atividade, valor total do serviço, data limite para entrega do item e prazo de validade da proposta.

§5.º. A CONTRATADA entregará a Nota Fiscal/Fatura ao CONTRATANTE, acompanhada, ainda, da seguinte documentação, nos termos do art. 71 c/c o art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93:

- comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal;
- comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- comprovante de regularidade para com a Seguridade Social (INSS);
- comprovante de regularidade para com o FGTS; e
- comprovante de regularidade para com a Justiça do Trabalho.

§6.º. As certidões previstas no inciso anterior só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

§7.º. Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade da CONTRATADA, conforme definido na lei tributária. A CONTRATADA deverá destacar nas notas fiscais as deduções relativas aos impostos previstos em Lei. As retenções serão feitas no pagamento.

§8.º. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda os fornecimentos e/ou serviços.

§9.º. Fica o CONTRATANTE autorizado a deduzir do pagamento devido qualquer multa imposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§10. Caso a CONTRATADA não comprove a regularidade exigida no §5.º e não havendo a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação emitida, será realizado o pagamento e iniciado o processo de rescisão contratual, com aplicação da multa rescisória prevista neste Contrato.

SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta. O pagamento poderá ser susgado pelo CONTRATANTE se, após ter sido dado o aceite nos serviços, for constatado que eles não foram realizados na forma estipulada neste contrato, e a CONTRATADA esteja se omitindo ou se recusando a adequá-los.

Parágrafo único. A CONTRATADA não pode interromper os serviços sob a alegação de não estar recebendo os pagamentos devidos. Pode ela, contudo, suspender o cumprimento de suas obrigações se os pagamentos devidos pelo CONTRATANTE atrasarem por mais de 90 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra (art. 78, inciso XV, Lei n. 8.666/93).

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Cláusula Sexta. O reajuste do valor pactuado no presente Contrato atenderá às normas a seguir e dependerá de proposta escrita da CONTRATADA, passando a vigorar apenas após a decisão administrativa favorável do CONTRATANTE e nos termos da respectiva decisão administrativa.

§1.º. Havendo prorrogação do presente Contrato, o valor do objeto, constante na Cláusula Terceira, será reajustado anualmente, após cada período de doze meses a contar da data de início de sua vigência.

§2.º. Cumprido o requisito do parágrafo anterior, o reajuste será efetuado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo, aplicado a partir da data limite de apresentação da proposta, conforme determinação contida no art. 3º, §1.º, da Lei n. 10.192/01 e inciso XI do art. 40 da Lei n. 8.666/93.

§3.º. Em face do disposto no §1.º do art. 2º da Lei n. 10.192/01, não é admitido reajuste, sobre o valor a que se refere o parágrafo primeiro, no prazo inferior a 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Cláusula Sétima. Se o CONTRATANTE não efetuar o pagamento no prazo previsto na Cláusula Vigésima deste Contrato, e tendo a CONTRATADA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de

seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 117 da Constituição Estadual e no artigo 40, inciso XIV, "c", da Lei n. 8.666/1993.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Cláusula Oitava. Este Contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para justa remuneração dos serviços fornecidos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§1.º. O pedido, fundamentado e devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado à Gerência Administrativa do CIGA, situada à Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n. 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, com identificação do número DO CONTRATO, ou ainda, por e-mail: ciga@ciga.sc.gov.br.

§2.º. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não comprovar o desequilíbrio sofrido.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Nona. Este Contrato iniciará a vigência no dia 03 de novembro de 2020 e terá duração até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei n. 8.666/93, até o limite de 48 meses, e desde que atendidos a todos os requisitos abaixo:

- a) prestação regular dos serviços;
- b) não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;
- c) manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- d) manutenção da vantagem econômica do valor do Contrato para a Administração; e
- e) concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima. O prazo para prestação dos serviços, será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de fornecimento;

§1. Impossibilitado de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a CONTRATADA deverá adotar os seguintes procedimentos:

§2. Protocolar o pedido de prorrogação de prazo antes da data limite para entrega, junto à CONTRATANTE, no endereço estipulado previamente, ou ainda, pelo e-mail estipulado previamente, devendo, no mínimo, constar:

- a) identificação do objeto, número do pregão e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) justificativa, plausível, quanto à necessidade da prorrogação;
- c) documentação comprobatória; e
- d) indicação do novo prazo a ser cumprido.

§3. O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto no subitem anterior, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério da CONTRATANTE seu deferimento;

§4. Caso a CONTRATANTE conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

§5. Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

§6. O não cumprimento do disposto nos subitens anteriores facultará a CONTRATANTE a adoção de medidas objetivando possível cancelamento do contrato, incorrendo a CONTRATADA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

RECEBIMENTO DO OBJETO

Cláusula Décima Primeira. Os serviços iniciais serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelos técnicos do CONTRATANTE responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitido em até 2 (dois) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto fornecido;
- b) definitivamente, pelos técnicos do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, emitido em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório e que ateste a adequação do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§1.º. O recebimento dos serviços contínuos estará sujeito à emissão mensal do Termo de Recebimento dos Serviços Contínuos, a ser emitido pelo representante do CONTRATANTE, atestando a conformidade do objeto.

§2.º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

§3.º. Será rejeitado, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Pregão Eletrônico 04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Décima Segunda. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos do orçamento do CIGA, de acordo com a Atividade nº 2.002 Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de TI, no elemento de despesa 3.3.90.40.03(Hospedagem de sistema), para o exercício de 2020, e para os exercícios seguintes, créditos próprios de igual natureza.

GARANTIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima Terceira. Não serão exigidas garantias para assegurar a plena execução do Contrato, no entanto, o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para garantir o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Décima Quarta. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste Contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único. Por este Contrato obrigam-se as partes a promover a articulação entre os técnicos diretamente envolvidos no processo para a realização das ações necessárias à consecução do contratado.

Cláusula Décima Quinta. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, deve:

- a) dar integral cumprimento à sua proposta, a qual passa a integrar o Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição;
- b) apresentar-se à equipe técnica do CONTRATANTE, após a assinatura deste instrumento para, em conjunto, definirem a execução do fornecimento;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- d) cumprir os prazos estabelecidos, sob pena de multa, sem prejuízo de outras cominações cabíveis;
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços e dos fornecimentos sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- f) manter equipe de profissionais especializados, capaz de prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;
- g) corrigir, alterar e/ou refazer no prazo definido pelo CONTRATANTE os objetos, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- h) assumir inteira responsabilidade civil, penal e administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- i) a CONTRATADA estará vinculada ao prazo de entrega/cronograma definido nos termos do Edital e anexos;
- j) adotar medidas, padrões de segurança de acesso e de integridade dos dados. Procedimentos especiais de segurança serão objeto de acordo específico entre as partes;
- k) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, nos termos do artigo 71 da Lei n. 8.666/93. A inadimplência da CONTRATADA não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
- l) disponibilizar o endereço comercial, telefone e uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, mantendo-os atualizados;
- m) a CONTRATADA não pode alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos;
- n) comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua perfeita prestação;
- o) respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- p) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;
- q) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, em especial quanto aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- r) participar de reuniões de planejamento ou avaliação da prestação dos serviços nas instalações do CONTRATANTE, conforme Plano de Trabalho ou sempre que solicitado, sem quaisquer ônus financeiros adicionais ao CONTRATANTE;
- s) o não cumprimento do disposto nas alíneas anteriores facultará ao CONTRATANTE a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo a CONTRATADA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades legais.
- §1.º. A CONTRATADA declara que adota políticas ou procedimentos para impedir práticas que desrespeitem a legislação em vigor, contrárias aos usos e costumes considerados razoáveis e aceitos no ambiente da internet ou que comprometam a imagem do CONTRATANTE e de seus entes consorciados.
- §2.º. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- a) a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- b) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de emprego em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste Contrato; e
- c) não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.
- Cláusula Décima Sexta. O CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, deve:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- b) efetuar o pagamento devido pela fornecimento dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;
- c) exercer a fiscalização do fornecimento, por servidores designados para esse fim;
- d) comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato; e
- e) publicar o extrato do Contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, órgão oficial de divulgação dos atos administrativos do CONTRATANTE, veiculado no endereço <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>

PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Cláusula Décima Sétima. O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

- I - modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- II - rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- III - fiscalizar a execução; e
- IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

REPRESENTANTES DAS PARTES

Cláusula Décima Oitava. As partes credenciarão por escrito responsáveis com poderes para representá-las em todos os atos praticados referentes à execução do Contrato, conforme Anexos I e II deste Contrato.

Parágrafo único. O representante do CONTRATANTE terá poderes para solicitar, fiscalizar, receber e aceitar os serviços prestados, e especialmente para:

- I - sustar os fornecimentos e serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à sua boa execução ou à salvaguarda dos interesses do CONTRATANTE;
- II - recusar os fornecimentos realizados que não atendam às boas normas técnicas;
- III - questionar todos os problemas técnicos constatados;

IV - ajustar com o representante da CONTRATADA nas hipóteses comprovadas de caso fortuito e força maior, alterações na ordem de sequência ou no prazo de realização dos fornecimentos e serviços; e

V - solicitar a substituição do representante credenciado pela CONTRATADA na hipótese de sua atuação vir a prejudicar a qualidade da execução do Contrato.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Nona. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

§1.º. O exercício pelo CONTRATANTE do direito de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas obrigações, nem de qualquer forma diminui sua responsabilidade.

§2.º. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deve manter preposto aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

PRIVACIDADE

Cláusula Vigésima. Para os fins deste Contrato, considera-se:

I - data center: estrutura física e lógica do CONTRATADO localizado na sua sede administrativa;

II - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

III - titular dos dados pessoais: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

IV - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

V - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VI - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

§1.º. Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n. 13.709/2018), o CONTRATANTE enquadra-se na categoria de CONTROLADOR e o CONTRATADO na categoria de OPERADOR, devendo os mesmos respeitarem e seguirem as cautelas da Lei.

§2.º. É dever do OPERADOR, ao ser demandado pelo CONTROLADOR, garantir a fruição dos direitos dos TITULARES DOS DADOS PESSOAIS, nos termos do art 18 da LGPD, a qualquer momento e mediante requisição, em prazo definido na legislação.

§3.º. Cabe ao OPERADOR tratar os dados pessoais com a finalidade exclusiva e específica inerente ao objeto deste contrato, eliminando os mesmos ao término de sua vigência.

§4.º. O OPERADOR deverá prover mecanismo de exportação dos dados portáteis para outra plataforma, ao término do contrato, mediante solicitação do CONTROLADOR.

§5.º. O OPERADOR deverá fornecer o contato (nome, telefone, e-mail) do encarregado para atuar como canal de comunicação entre o CONTROLADOR, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

§6.º. O OPERADOR deverá manter em absoluto sigilo todos os dados e informações de caráter pessoal que tiver acesso por meio deste contrato.

§7.º. O OPERADOR deverá utilizar na camada de aplicação mecanismos de segurança e proteção contra vulnerabilidades de software. São consideradas as principais vulnerabilidades: injection, cross-site scripting (XSS), erros de configuração de software, objetos expostos de maneira inadequada, objetos referenciados de maneira direta (insecure direct object references), cross-site request forgery (CSRF), controles com vulnerabilidades conhecidas, quebra de sessão (broken authentication and session management), ausência de criptografia na transmissão dos dados (HTTPS, SSL, TLS), componentes de software não atualizados ou em versões reconhecidamente vulneráveis, ou outras vulnerabilidades que possam surgir, de modo que estas não comprometam a segurança e privacidade dos dados pessoais.

§8.º. O OPERADOR deverá aplicar controles de segurança da informação adequados para garantir a segurança de dados pessoais.

Cláusula Vigésima Primeira. A CONTRATADA declara que o tratamento de dados pessoais é realizado para o atendimento da finalidade pública do CIGA, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, bem como adota mecanismos de segurança das informações e mitigação de risco.

Cláusula Vigésima Segunda. A CONTRATADA declara que o tratamento e o uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observam as disposições legais.

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS

Cláusula Vigésima Terceira. A CONTRATADA e o CONTRATANTE na execução deste Contrato poderão ter que trocar informações, inclusive de produtos e materiais, que podem estar protegidas pelo direito autoral, direito de propriedade industrial, direito à intimidade, ou protegidas por serem de domínio de uma delas, as quais não poderão ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas ou de forma alguma colocadas à disposição, direta ou indiretamente, exceto àquelas pessoas envolvidas na execução do Contrato.

Parágrafo único. A responsabilidade das partes com relação à quebra de sigilo será proporcional aos efeitos do prejuízo causado.

Cláusula Vigésima Quarta. A CONTRATADA responsabiliza-se pelo uso das informações disponibilizadas e pela proteção de dados, bem como em definir a autorização de acesso aos diversos usuários de sua responsabilidade.

ARMAZENAMENTO DE DADOS DO CONTRATANTE

Cláusula Vigésima Quinta. A CONTRATADA apenas hospeda em sua infraestrutura informações relativas ao CONTRATANTE, não sendo a detentora desses dados, que serão repassados permanentemente ao CONTRATANTE após o término da vigência contratual.

§1.º. Considerando esse fato, qualquer pedido de informação a respeito dos dados armazenados e outros afins, deve ser precedido de autorização do CONTRATANTE, detentor dos dados, para que a CONTRATADA possa prestar a informação solicitada, salvo a hipótese em que o acesso à informação decorra de ordem judicial.

§2.º. Quando o pedido de informação decorrer de ordem judicial, a CONTRATADA fica autorizada a prestar a informação solicitada sem consulta prévia ao CONTRATANTE, comunicando-o na sequência.

§3.º. Findo o contrato, o apagamento dos dados dar-se-á independentemente de qualquer aviso ou notificação, operando-se de forma definitiva e irreversível.

Cláusula Vigésima Sexta. A CONTRATADA se responsabiliza pelo sigilo e confidencialidade, por si e seus empregados alocados na execução do objeto, dos documentos e/ou informações que lhe chegarem ao conhecimento por força da execução do Contrato, não podendo divulgá-los, sob qualquer pretexto, mesmo que após a vigência deste termo, salvo quanto àquelas de domínio público.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Vigésima Sétima. O atraso injustificado na execução do Contrato por culpa da CONTRATADA sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

I - atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2% do valor atualizado do Contrato;

II - atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4% do valor atualizado do Contrato, calculada sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do CONTRATANTE;

III - no caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,2% até 10 (dez) dias de atraso e 0,4% acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

IV - os valores cobrados, a título de multa moratória, ficam limitados a 20% do valor total do Contrato.

V - na hipótese de a aplicação de multa atingir ou ultrapassar o limite previsto acima, caracterizar-se-á a inexecução contratual, sujeitando a CONTRATADA às demais implicações legais.

§1.º. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais, multas e penalidades previstas no Contrato, as seguintes sanções:

I - advertência por escrito, quando a CONTRATADA deixar de atender a determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou fornecimentos;

II - multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo não superior a 2 (dois) anos. Esta sanção sempre será aplicada, ressalvadas outras hipóteses não arroladas neste item, quando a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o Contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o contrato; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não manter a proposta; falhar ou fraudar a execução do Contrato; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (conforme definição contida no art. 6.º, inciso XI, da Lei 8.666/93) enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

§2.º. A multa será descontada pelo CONTRATANTE dos créditos existentes em nome da CONTRATADA e, não havendo esses, ou sendo ela maior do que o crédito, deverá ser recolhida no setor Administrativo do CONTRATANTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

§3.º. As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no Contrato ou no Edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

§4.º. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e as constantes do art. 7º da Lei n. 10.520/02, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na Imprensa Oficial do CONTRATANTE.

§5.º. De acordo com o artigo 88 da Lei n. 8.666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 do referido diploma normativo à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; ou

3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§6.º. Da aplicação das penas definidas no art. 87 da Lei n. 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de intimação do ato.

§7.º. No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93, caberá pedido de reconsideração à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§8.º. Na comunicação de aplicação da penalidade de que trata o item anterior, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o pedido de reconsideração.

§9.º. O recurso e o pedido de reconsideração deverão ser entregues: por meio eletrônico para o endereço ciga@ciga.sc.gov.br; por meio postal, endereçado à Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n. 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC; ou protocolada pelo interessado nesse mesmo endereço, mediante recibo, na Gerência Administrativa do CONTRATANTE, nos dias úteis, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30 (horário de expediente).

§10. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2.º, da Lei n. 8.666/93).

RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Vigésima Oitava. A rescisão deste Contrato dar-se-á nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n. 8.666/93.

§1.º. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes deste Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

§2.º. No caso de operações de reorganização empresarial, tais como: fusão, cisão e incorporação, a CONTRATADA deverá comunicar ao CIGA, a fim de que este delibere, motivadamente, acerca da possibilidade legal da manutenção da contratação, sendo essencial a comprovação do atendimento de todas as exigências de habilitação previstas no Edital que originou a contratação. A eventual impossibilidade do cumprimento das condições de habilitação e das obrigações contratuais motivará a rescisão do Contrato, sem prejuízo à aplicação das sanções indicadas anteriormente.

§3.º. No procedimento que visa à rescisão do Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. Depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Vigésima Nona. Este Contrato vincula-se, independentemente de transcrição, ao Processo Administrativo n. 1826/2020/CIGA,

Pregão Eletrônico n. 04/2020 e à proposta da CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA aos preceitos de direito público e a presente legislação:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Lei n. 8.666/93;
- c) Lei Federal n. 9.609, de 19/02/1998 (proteção da propriedade intelectual de programa de computador);
- d) Lei Federal n. 9.610, de 19/02/1998 (direitos autorais);
- e) Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil;
- g) Código Penal;
- h) Código de Processo Civil;
- i) Código de Processo Penal;
- j) Legislação trabalhista e previdenciária;
- k) Lei Federal n. 13.709, de 14/08/2018 (lei geral de proteção de dados pessoais);
- l) Resolução Ciga 180/2020; e
- m) demais normas aplicáveis.

§1.º. No que toca à proteção de dados pessoais e compliance, é dever da CONTRATADA estar em conformidade com as legislações cogentes.

§2.º. Aplicam-se, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 combinado com o inciso XII do artigo 55, ambos da Lei n. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Cláusula Trigésima. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Trigésima Primeira. Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PUBLICAÇÃO

Cláusula Trigésima Segunda. O extrato deste Contrato e de seus aditivos, se houver, será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário DOM/SC, órgão oficial de divulgação dos atos do CONTRATANTE, veiculado no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do artigo 51 do Contrato de Consórcio Público e do artigo 37 do Estatuto, ambos do CIGA, e conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

FORO

Cláusula Trigésima Terceira. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Parágrafo único. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

GILSONI LUNARDI ALBINO Diretor Executivo do CIGA CONTRATANTE	DARLAN SEGALIN Representante Legal CONTRATADA
--	---

Testemunhas:

NOME COMPLETO Cargo e/ou função	NOME COMPLETO Cargo e/ou função
------------------------------------	------------------------------------

ANEXO I

TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

O Diretor Executivo do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) constitui Emerson Adriano Moraes Catarina como representante do CONTRATANTE para fiscalizar a execução do Contrato n. 136 /2020/CIGA.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA
CONTRATANTE

ANEXO II

TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CONTRATADA

OPTIDATA LTDA constitui o(a) Senhor(a) Darlan Segalin como seu representante no Contrato n. 136/2020/CIGA celebrado com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA).

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

DARLAN SEGALIN
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 137/2020/CIGA

Publicação Nº 2668107

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 137/2020/CIGA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA) E A PESSOA JURÍDICA GMAES TELECOM LTDA - ME, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDICADOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE REDE VIRTUALIZADOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS, ALÉM DE FORNECIMENTO ON DEMAND DE RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS CUSTOMIZADAS, POSSUINDO INFRAESTRUTURA PRÓPRIA (CLOUD E SERVIDORES), COM ALTA DISPONIBILIDADE DOS DADOS E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES.

O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n. 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado GMAES TELECOM LTDA - ME, com sede na Rua Carlos Seara, 47 – Sala 201, Vila Operaria – Itajaí/SC-, inscrita no CNPJ sob o n.º .15.644.251/0001-86, representada neste ato por César Roberto Silva, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro na Lei n. 8.666/93, resolvem celebrar CONTRATO DE SERVIÇO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Cláusula Primeira. O objeto é o registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresas especializadas em serviços dedicados para locação de servidores de rede virtualizados e armazenamento de dados, além de fornecimento on demand de recursos para criação de máquinas virtuais customizadas, possuindo infraestrutura própria (Cloud e Servidores), com alta disponibilidade dos dados e integridade das informações, sendo a duração contratual limitada a 48 meses (art. 57, inc. IV, Lei 8666/93) e conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital de Pregão Eletrônico n. 04/2020, para todos os fins e efeitos.

REGIME DE EXECUÇÃO

Cláusula Segunda. O objeto será executado de forma indireta e sob regime de empreitada por preço unitário, conforme determina art. 6º, inc. VIII, alínea "b", e do art. 10, inc. II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO

Cláusula Terceira. Dá-se a este Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 3.124.865,28 (três milhões cento e vinte quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o objeto constante da Cláusula Primeira e o período de vigência determinado na Cláusula Nona.

LOTE	ITEM	UND	QTD EST.	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS		
					UNITÁRIO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	TOTAL EM 48 MESES ESTIMADO
02	01	Und.	8	Máquina Virtual com as seguintes especificações: - 6 vCPUs com alcance de 1.500 pontos no CPU Benchmark por vCPU; - 18 GB de memória RAM; - Mínimo de 2 TB de armazenamento; - Tolerância à falha de disco; - Link mínimo de 20 Mbps; - 1 endereço IPv4 real;	R\$ 1.684,89	R\$13.479,12	R\$ 646.997,76
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 646.997,76		

LOTE	ITEM	UND	QTD. EST.	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS		
					UNITÁRIO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	TOTAL EM 48 MESES ESTIMADO
03	01	Unid.	5	Máquina Virtual com as seguintes especificações: - 8 vCPUs com alcance de 1.500 pontos no CPU Benchmark por vCPU; - 32 GB de memória RAM; - Mínimo de 1 TB de armazenamento SSD; - Tolerância à falha de disco; - Link mínimo de 20 Mbps; - 1 endereço IPv4 real;	R\$ 1.582,80	R\$ 7.914,00	R\$ 379.872,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO LOTE 03					R\$ 379.872,00		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (VU)	QUANT. EST. (QE)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (QE x VU)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 48 MESES

06	01	- 30 Terabytes de Armazenamento.	0,5 TB	R\$ 144,00	60	R\$ 8.640,00	R\$ 414.720,00
		- 10 Terabytes de Armazenamento SSD.	0,5 TB	R\$ 211,00	20	R\$ 4.220,00	R\$ 202.560,00
		- 1024 Gigabytes de memória RAM.	4 GB	R\$ 34,54	256	R\$ 8.842,24	R\$ 424.427,52
		- 96 vCPUs com alcance mínimo de 1.500 pontos no CPU Benchmark por vCPU.	2 vCPUs	R\$ 83,00	48	R\$ 3.984,00	R\$ 191.232,00
		- 1 Gbps de link internet simétrico com IPv4.	10 Mbps	R\$ 172,86	100	R\$ 17.860,00	R\$ 829.728,00
		- 20 Endereços IPv4 reais;	1 endereço	R\$ 36,80	20	R\$ 736,00	R\$ 35.328,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO LOTE 06							R\$ 2.097.995,52

Parágrafo único: Os valores pagos mensalmente serão equivalentes aos serviços efetivamente demandados e utilizados pelo CIGA, conforme fatura e/ou nota fiscal a ser(em) gerada(s) pela Contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Quarta. O pagamento será realizado por meio do Banco Brasil, Agência 3174-7, Florianópolis, SC.

§1.º. A CONTRATADA que não possuir conta corrente no Banco Brasil poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação.

§2.º. A conta corrente indicada pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente referente ao seu CNPJ.

§3.º. A CONTRATADA deverá efetuar o faturamento dos serviços prestados e entregar a Nota Fiscal/Fatura, no mínimo, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data de vencimento, sob pena de ser prorrogado o prazo de pagamento por igual período, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

§4.º. As notas fiscais deverão ser apresentadas, se for o caso, em conjunto com a proposta que originou a referida cobrança, na qual deverá constar, no mínimo, a descrição da atividade, valor total do serviço, data limite para entrega do item e prazo de validade da proposta.

§5.º. A CONTRATADA entregará a Nota Fiscal/Fatura ao CONTRATANTE, acompanhada, ainda, da seguinte documentação, nos termos do art. 71 c/c o art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93:

- comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal;
- comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- comprovante de regularidade para com a Seguridade Social (INSS);
- comprovante de regularidade para com o FGTS; e
- comprovante de regularidade para com a Justiça do Trabalho.

§6.º. As certidões previstas no inciso anterior só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

§7.º. Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade da CONTRATADA, conforme definido na lei tributária. A CONTRATADA deverá destacar nas notas fiscais as deduções relativas aos impostos previstos em Lei. As retenções serão feitas no pagamento.

§8.º. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda os fornecimentos e/ou serviços.

§9.º. Fica o CONTRATANTE autorizado a deduzir do pagamento devido qualquer multa imposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§10. Caso a CONTRATADA não comprove a regularidade exigida no §5.º e não havendo a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação emitida, será realizado o pagamento e iniciado o processo de rescisão contratual, com aplicação da multa rescisória prevista neste Contrato.

SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta. O pagamento poderá ser susgado pelo CONTRATANTE se, após ter sido dado o aceite nos serviços, for constatado que eles não foram realizados na forma estipulada neste contrato, e a CONTRATADA esteja se omitindo ou se recusando a adequá-los.

Parágrafo único. A CONTRATADA não pode interromper os serviços sob a alegação de não estar recebendo os pagamentos devidos. Pode ela, contudo, suspender o cumprimento de suas obrigações se os pagamentos devidos pelo CONTRATANTE atrasarem por mais de 90 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra (art. 78, inciso XV, Lei n. 8.666/93).

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Cláusula Sexta. O reajuste do valor pactuado no presente Contrato atenderá às normas a seguir e dependerá de proposta escrita da CONTRATADA, passando a vigorar apenas após a decisão administrativa favorável do CONTRATANTE e nos termos da respectiva decisão administrativa.

§1.º. Havendo prorrogação do presente Contrato, o valor do objeto, constante na Cláusula Terceira, será reajustado anualmente, após cada período de doze meses a contar da data de início de sua vigência.

§2.º. Cumprido o requisito do parágrafo anterior, o reajuste será efetuado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo, aplicado a partir da data limite de apresentação da proposta, conforme determinação contida no art. 3º, §1.º, da Lei n. 10.192/01 e inciso XI do art. 40 da Lei n. 8.666/93.

§3.º. Em face do disposto no §1.º do art. 2º da Lei n. 10.192/01, não é admitido reajuste, sobre o valor a que se refere o parágrafo primeiro, no prazo inferior a 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Cláusula Sétima. Se o CONTRATANTE não efetuar o pagamento no prazo previsto na Cláusula Vigésima deste Contrato, e tendo a CONTRATADA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 117 da Constituição Estadual e no artigo 40, inciso XIV, "c", da Lei n. 8.666/1993.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Cláusula Oitava. Este Contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para justa remuneração dos serviços fornecidos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§1.º. O pedido, fundamentado e devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado à Gerência Administrativa do CIGA, situada à Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n. 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, com identificação do número DO CONTRATO, ou ainda, por e-mail: ciga@ciga.sc.gov.br.

§2.º. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não comprovar o desequilíbrio sofrido.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Nona. Este Contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei n. 8.666/93, até o limite de 48 meses, e desde que atendidos a todos os requisitos abaixo:

- a) prestação regular dos serviços;
- b) não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;
- c) manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- d) manutenção da vantagem econômica do valor do Contrato para a Administração; e
- e) concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima. O prazo para prestação dos serviços, será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de fornecimento;

§1. Impossibilitado de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a CONTRATADA deverá adotar os seguintes procedimentos:

§2. Protocolar o pedido de prorrogação de prazo antes da data limite para entrega, junto à CONTRATANTE, no endereço estipulado previamente, ou ainda, pelo e-mail estipulado previamente, devendo, no mínimo, constar:

- a) identificação do objeto, número do pregão e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) justificativa, plausível, quanto à necessidade da prorrogação;
- c) documentação comprobatória; e
- d) indicação do novo prazo a ser cumprido.

§3. O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto no subitem anterior, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério da CONTRATANTE seu deferimento;

§4. Caso a CONTRATANTE conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

§5. Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

§6. O não cumprimento do disposto nos subitens anteriores facultará a CONTRATANTE a adoção de medidas objetivando possível cancelamento do contrato, incorrendo a CONTRATADA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

RECEBIMENTO DO OBJETO

Cláusula Décima Primeira. Os serviços iniciais serão recebidos:

a) provisoriamente, pelos técnicos do CONTRATANTE responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, emitido em até 2 (dois) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto fornecido;

b) definitivamente, pelos técnicos do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, emitido em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório e que ateste a adequação do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§1.º. O recebimento dos serviços contínuos estará sujeito à emissão mensal do Termo de Recebimento dos Serviços Contínuos, a ser emitido pelo representante do CONTRATANTE, atestando a conformidade do objeto.

§2.º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

§3.º. Será rejeitado, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Pregão Eletrônico 04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Décima Segunda. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos do orçamento do CIGA, de acordo com a Atividade nº 2.002 Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de TI, no elemento de despesa 3.3.90.40.03(Hospedagem de sistema), para o exercício de 2020, e para os exercícios seguintes, créditos próprios de igual natureza.

GARANTIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima Terceira. Não serão exigidas garantias para assegurar a plena execução do Contrato, no entanto, o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para garantir o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Décima Quarta. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste Contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único. Por este Contrato obrigam-se as partes a promover a articulação entre os técnicos diretamente envolvidos no processo para a realização das ações necessárias à consecução do contratado.

Cláusula Décima Quinta. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, deve:

- a) dar integral cumprimento à sua proposta, a qual passa a integrar o Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição;
- b) apresentar-se à equipe técnica do CONTRATANTE, após a assinatura deste instrumento para, em conjunto, definirem a execução do fornecimento;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- d) cumprir os prazos estabelecidos, sob pena de multa, sem prejuízo de outras cominações cabíveis;
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços e dos fornecimentos sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- f) manter equipe de profissionais especializados, capaz de prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância

às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;

g) corrigir, alterar e/ou refazer no prazo definido pelo CONTRATANTE os objetos, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

h) assumir inteira responsabilidade civil, penal e administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

i) a CONTRATADA estará vinculada ao prazo de entrega/cronograma definido nos termos do Edital e anexos;

j) adotar medidas, padrões de segurança de acesso e de integridade dos dados. Procedimentos especiais de segurança serão objeto de acordo específico entre as partes;

k) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, nos termos do artigo 71 da Lei n. 8.666/93. A inadimplência da CONTRATADA não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;

l) disponibilizar o endereço comercial, telefone e uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, mantendo-os atualizados;

m) a CONTRATADA não pode alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos;

n) comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua perfeita prestação;

o) respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;

p) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;

q) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, em especial quanto aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

r) participar de reuniões de planejamento ou avaliação da prestação dos serviços nas instalações do CONTRATANTE, conforme Plano de Trabalho ou sempre que solicitado, sem quaisquer ônus financeiros adicionais ao CONTRATANTE;

s) o não cumprimento do disposto nas alíneas anteriores facultará ao CONTRATANTE a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo a CONTRATADA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades legais. §1.º. A CONTRATADA declara que adota políticas ou procedimentos para impedir práticas que desrespeitem a legislação em vigor, contrárias aos usos e costumes considerados razoáveis e aceitos no ambiente da internet ou que comprometam a imagem do CONTRATANTE e de seus entes consorciados.

§2.º. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a) a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;

b) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de emprego em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste Contrato; e

c) não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.

Cláusula Décima Sexta. O CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, deve:

a) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;

b) efetuar o pagamento devido pela fornecimento dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;

c) exercer a fiscalização do fornecimento, por servidores designados para esse fim;

d) comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato; e

e) publicar o extrato do Contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, órgão oficial de divulgação dos atos administrativos do CONTRATANTE, veiculado no endereço <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>

PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Cláusula Décima Sétima. O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

I - modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

II - rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

III - fiscalizar a execução; e

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

REPRESENTANTES DAS PARTES

Cláusula Décima Oitava. As partes credenciarão por escrito responsáveis com poderes para representá-las em todos os atos praticados referentes à execução do Contrato, conforme Anexos I e II deste Contrato.

Parágrafo único. O representante do CONTRATANTE terá poderes para solicitar, fiscalizar, receber e aceitar os serviços prestados, e especialmente para:

I - sustar os fornecimentos e serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à sua boa execução ou à salvaguarda dos interesses do CONTRATANTE;

II - recusar os fornecimentos realizados que não atendam às boas normas técnicas;

III - questionar todos os problemas técnicos constatados;

IV - ajustar com o representante da CONTRATADA nas hipóteses comprovadas de caso fortuito e força maior, alterações na ordem de sequência ou no prazo de realização dos fornecimentos e serviços; e

V - solicitar a substituição do representante credenciado pela CONTRATADA na hipótese de sua atuação vir a prejudicar a qualidade da execução do Contrato.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Nona. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

§1.º. O exercício pelo CONTRATANTE do direito de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas obrigações, nem de qualquer forma diminui sua responsabilidade.

§2.º. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deve manter preposto aceito pela Administração do CONTRATANTE, para

representá-la sempre que for necessário.

PRIVACIDADE

Cláusula Vigésima. Para os fins deste Contrato, considera-se:

I - data center: estrutura física e lógica do CONTRATADO localizado na sua sede administrativa;

II - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

III - titular dos dados pessoais: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

IV - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

V - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VI - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

§1.º. Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n. 13.709/2018), o CONTRATANTE enquadra-se na categoria de CONTROLADOR e o CONTRATADO na categoria de OPERADOR, devendo os mesmos respeitarem e seguirem as cautelas da Lei.

§2.º. É dever do OPERADOR, ao ser demandado pelo CONTROLADOR, garantir a fruição dos direitos dos TITULARES DOS DADOS PESSOAIS, nos termos do art 18 da LGPD, a qualquer momento e mediante requisição, em prazo definido na legislação.

§3.º. Cabe ao OPERADOR tratar os dados pessoais com a finalidade exclusiva e específica inerente ao objeto deste contrato, eliminando os mesmos ao término de sua vigência.

§4.º. O OPERADOR deverá prover mecanismo de exportação dos dados portáteis para outra plataforma, ao término do contrato, mediante solicitação do CONTROLADOR.

§5.º. O OPERADOR deverá fornecer o contato (nome, telefone, e-mail) do encarregado para atuar como canal de comunicação entre o CONTROLADOR, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

§6.º. O OPERADOR deverá manter em absoluto sigilo todos os dados e informações de caráter pessoal que tiver acesso por meio deste contrato.

§7.º. O OPERADOR deverá utilizar na camada de aplicação mecanismos de segurança e proteção contra vulnerabilidades de software. São consideradas as principais vulnerabilidades: injection, cross-site scripting (XSS), erros de configuração de software, objetos expostos de maneira inadequada, objetos referenciados de maneira direta (insecure direct object references), cross-site request forgery (CSRF), controles com vulnerabilidades conhecidas, quebra de sessão (broken authentication and session management), ausência de criptografia na transmissão dos dados (HTTPS, SSL, TLS), componentes de software não atualizados ou em versões reconhecidamente vulneráveis, ou outras vulnerabilidades que possam surgir, de modo que estas não comprometam a segurança e privacidade dos dados pessoais.

§8.º. O OPERADOR deverá aplicar controles de segurança da informação adequados para garantir a segurança de dados pessoais.

Cláusula Vigésima Primeira. A CONTRATADA declara que o tratamento de dados pessoais é realizado para o atendimento da finalidade pública do CIGA, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, bem como adota mecanismos de segurança das informações e mitigação de risco.

Cláusula Vigésima Segunda. A CONTRATADA declara que o tratamento e o uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observam as disposições legais.

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS

Cláusula Vigésima Terceira. A CONTRATADA e o CONTRATANTE na execução deste Contrato poderão ter que trocar informações, inclusive de produtos e materiais, que podem estar protegidas pelo direito autoral, direito de propriedade industrial, direito à intimidade, ou protegidas por serem de domínio de uma delas, as quais não poderão ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas ou de forma alguma colocadas à disposição, direta ou indiretamente, exceto àquelas pessoas envolvidas na execução do Contrato.

Parágrafo único. A responsabilidade das partes com relação à quebra de sigilo será proporcional aos efeitos do prejuízo causado.

Cláusula Vigésima Quarta. A CONTRATADA responsabiliza-se pelo uso das informações disponibilizadas e pela proteção de dados, bem como em definir a autorização de acesso aos diversos usuários de sua responsabilidade.

ARMAZENAMENTO DE DADOS DO CONTRATANTE

Cláusula Vigésima Quinta. A CONTRATADA apenas hospeda em sua infraestrutura informações relativas ao CONTRATANTE, não sendo a detentora desses dados, que serão repassados permanentemente ao CONTRATANTE após o término da vigência contratual.

§1.º. Considerando esse fato, qualquer pedido de informação a respeito dos dados armazenados e outros afins, deve ser precedido de autorização do CONTRATANTE, detentor dos dados, para que a CONTRATADA possa prestar a informação solicitada, salvo a hipótese em que o acesso à informação decorra de ordem judicial.

§2.º. Quando o pedido de informação decorrer de ordem judicial, a CONTRATADA fica autorizada a prestar a informação solicitada sem consulta prévia ao CONTRATANTE, comunicando-o na sequência.

§3.º. Findo o contrato, o apagamento dos dados dar-se-á independentemente de qualquer aviso ou notificação, operando-se de forma definitiva e irreversível.

Cláusula Vigésima Sexta. A CONTRATADA se responsabiliza pelo sigilo e confidencialidade, por si e seus empregados alocados na execução do objeto, dos documentos e/ou informações que lhe chegarem ao conhecimento por força da execução do Contrato, não podendo divulgá-los, sob qualquer pretexto, mesmo que após a vigência deste termo, salvo quanto àquelas de domínio público.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Vigésima Sétima. O atraso injustificado na execução do Contrato por culpa da CONTRATADA sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

I - atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2% do valor atualizado do Contrato;

II - atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4% do valor atualizado do Contrato, calculada sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do CONTRATANTE;

III - no caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,2% até 10 (dez) dias de atraso e 0,4% acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

IV - os valores cobrados, a título de multa moratória, ficam limitados a 20% do valor total do Contrato.

V - na hipótese de a aplicação de multa atingir ou ultrapassar o limite previsto acima, caracterizar-se-á a inexecução contratual, sujeitando a CONTRATADA às demais implicações legais.

§1.º. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais, multas e penalidades previstas no Contrato, as seguintes sanções:

I - advertência por escrito, quando a CONTRATADA deixar de atender a determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou fornecimentos;

II - multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo não superior a 2 (dois) anos. Esta sanção sempre será aplicada, ressalvadas outras hipóteses não arroladas neste item, quando a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o Contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o contrato; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não manter a proposta; falhar ou fraudar a execução do Contrato; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (conforme definição contida no art. 6.º, inciso XI, da Lei 8.666/93) enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

§2.º. A multa será descontada pelo CONTRATANTE dos créditos existentes em nome da CONTRATADA e, não havendo esses, ou sendo ela maior do que o crédito, deverá ser recolhida no setor Administrativo do CONTRATANTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

§3.º. As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no Contrato ou no Edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

§4.º. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e as constantes do art. 7º da Lei n. 10.520/02, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na Imprensa Oficial do CONTRATANTE.

§5.º. De acordo com o artigo 88 da Lei n. 8.666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 do referido diploma normativo à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; ou

3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§6.º. Da aplicação das penas definidas no art. 87 da Lei n. 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de intimação do ato.

§7.º. No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93, caberá pedido de reconsideração à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§8.º. Na comunicação de aplicação da penalidade de que trata o item anterior, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o pedido de reconsideração.

§9.º. O recurso e o pedido de reconsideração deverão ser entregues: por meio eletrônico para o endereço ciga@ciga.sc.gov.br; por meio postal, endereçado à Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n. 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC; ou protocolada pelo interessado nesse mesmo endereço, mediante recibo, na Gerência Administrativa do CONTRATANTE, nos dias úteis, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30 (horário de expediente).

§10. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2.º, da Lei n. 8.666/93).

RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Vigésima Oitava. A rescisão deste Contrato dar-se-á nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n. 8.666/93.

§1.º. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes deste Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

§2.º. No caso de operações de reorganização empresarial, tais como: fusão, cisão e incorporação, a CONTRATADA deverá comunicar ao CIGA, a fim de que este delibere, motivadamente, acerca da possibilidade legal da manutenção da contratação, sendo essencial a comprovação do atendimento de todas as exigências de habilitação previstas no Edital que originou a contratação. A eventual impossibilidade do cumprimento das condições de habilitação e das obrigações contratuais motivará a rescisão do Contrato, sem prejuízo à aplicação das sanções indicadas anteriormente.

§3.º. No procedimento que visa à rescisão do Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. Depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Vigésima Nona. Este Contrato vincula-se, independentemente de transcrição, ao ato do CONTRATANTE e a CONTRATADA aos preceitos de direito público e a presente legislação:

a) Lei n. 10.520/02;

b) Lei n. 8.666/93;

c) Lei Federal n. 9.609, de 19/02/1998 (proteção da propriedade intelectual de programa de computador);

d) Lei Federal n. 9.610, de 19/02/1998 (direitos autorais);

e) Código de Defesa do Consumidor;

f) Código Civil;

g) Código Penal;

h) Código de Processo Civil;

i) Código de Processo Penal;

j) Legislação trabalhista e previdenciária;

k) Lei Federal n. 13.709, de 14/08/2018 (lei geral de proteção de dados pessoais);

l) Resolução Ciga 180/2020; e

m) demais normas aplicáveis.

§1.º. No que toca à proteção de dados pessoais e compliance, é dever da CONTRATADA estar em conformidade com as legislações cogentes.

§2.º. Aplicam-se, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54

combinado com o inciso XII do artigo 55, ambos da Lei n. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Cláusula Trigésima. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Trigésima Primeira. Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PUBLICAÇÃO

Cláusula Trigésima Segunda. O extrato deste Contrato e de seus aditivos, se houver, será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário DOM/SC, órgão oficial de divulgação dos atos do CONTRATANTE, veiculado no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do artigo 51 do Contrato de Consórcio Público e do artigo 37 do Estatuto, ambos do CIGA, e conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

FORO

Cláusula Trigésima Terceira. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Parágrafo único. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

GILSONI LUNARDI ALBINO Diretor Executivo do CIGA CONTRATANTE	CÉSAR ROBERTO SILVA Representante Legal CONTRATADA
--	--

Testemunhas:

NOME COMPLETO Cargo e/ou função	NOME COMPLETO Cargo e/ou função
------------------------------------	------------------------------------

ANEXO I

TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

O Diretor Executivo do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) constitui Emerson Adriano Moraes Catarina como representante do CONTRATANTE para fiscalizar a execução do Contrato n.137/2020/CIGA.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA
CONTRATANTE

ANEXO II

TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CONTRATADA

GMAES TELECOM LTDA - ME constitui o(a) Senhor(a) CÉSAR ROBERTO SILVA como seu representante no Contrato n. 137/2020/CIGA celebrado com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA).

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

CÉSAR ROBERTO SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

CIMVI

CONTRATO Nº 2019/018 - QUINTO TERMO ADITIVO

Publicação Nº 2668383

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/018

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei nº 11.107/05, inscrita no CNPJ sob nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070 – Zona Rural, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Diretor Executivo, Sr. Fernando Tomaselli, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, na Rua William Booth, nº 28, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.755/0001-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu administrador, Sr. Hélio Malacarne Silva, inscrito no CPF sob o nº 561.737.689-68 e RG nº 3.760.227-2 SSP/PR, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/018, firmado em 08/10/2019, de conformidade com a licitação nº 020/2019 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. CONSIDERANDO o resultado do Processo Licitatório nº 020/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/1993, e legislação pertinente, as propostas e as cláusulas do Contrato Administrativo nº 2019/018;
- 1.2. CONSIDERANDO o pedido de renovação do Contrato Administrativo nº 2019/018 formulado pela CONTRATADA condicionada à aplicação de reajuste pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) acumulado;
- 1.3 CONSIDERANDO que na data de 04 de Junho de 2020 restou formalizado o Quarto Termo Aditivo em que foi concedido reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário do item 01 (Execução do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos - Orgânicos e Rejeitos) de R\$ 155,56 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) a contar de 15/05/2020
- 1.4 CONSIDERANDO que a cláusula 3.2 do Quarto Termo Aditivo, firmado em 04/06/2020, prevê que "a CONTRATADA, renuncia, de forma irrevogável, irretroatável e irrenunciável, ao direito de eventual indenização referente aos períodos anteriores a subscrição do presente termo aditivo, permanecendo incólumes os demais valores contratuais, renunciando à eventual reajuste inflacionário relativo ao período aquisitivo pretérito no tocante ao item 01, iniciando-se quanto a este, a partir da celebração de termo aditivo, o novo marco para reajuste inflacionário, que somente poderá ser pleiteado após o período de 12 (doze) meses da contratualização, mediante pedido escrito."
- 1.5 É celebrado o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Nos termos do art.65, II, "d", da Lei Federal n.8.666/93, é celebrado o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO E REAJUSTE

- 3.1. As partes pactuam, de comum acordo, que o Contrato Administrativo nº 2019/018, firmado em 08/10/2019, fica renovado, por este termo, para igual objeto nos próximos doze meses.
- 3.2. Os prazos de vigência e execução de que tratam a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 2019/018 ficam alterados por este instrumento, prorrogando-se em doze meses, contados do término originário da contratação (07/10/2020), findando em 07/10/2021, mantida a possibilidade de novas alterações, no todo ou em parte, mediante acordo entre as partes e através de termo de aditivo.
- 3.3. O valor da prestação dos serviços de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 2019/018 alusivo ao item 1 (Execução do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos - Orgânicos e Rejeitos) fica reajustado em 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) pelo INPC acumulado de maio/2020 a agosto/2020 e alusivo ao item 2 (Execução do Serviço de Coleta Seletiva) fica reajustado em 2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) pelo INPC acumulado de outubro/2019 a agosto/2020, com fundamento no §4º da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 2019/018, gerando efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, a contar de 08/10/2020, conforme segue:

Item		Valor unitário por Tonelada (reajustado)
01	Preço para Execução do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos - Orgânicos e Rejeitos	R\$181,43
02	Preço para Execução do Serviço de Coleta Seletiva	32.316,92

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA declara que as alterações feitas por este termo aditivo não implicam em quebra do equilíbrio econômico financeiro contratual originário, assumindo o dever de cumprir fielmente com todas as obrigações pactuadas no contrato originário, neste termo aditivo, no Edital e demais disposições aplicáveis. Não haverá qualquer direito a indenização de quaisquer das partes em razão do pactuado no presente instrumento, renunciando a CONTRATADA a todo e qualquer direito material ou de ação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem em vigor as demais disposições.
- 5.2. O presente instrumento será publicado na forma regulamentar.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Timbó, 02 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI
Diretor Executivo: Fernando Tomaselli

CONTRATADA

HMS Transportes e Locação de Caçambas LTDA
Representante legal: Hélio Malacarne Silva

Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo
Advogado - OAB/SC 17.721 – Visto

Patricia Barbaresco
Assessora Jurídica
OAB/SC 48.380

Allan Eduardo Stark
Gestor de Serviços - CIMVI

CONTRATO Nº 2020/024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CIMVI NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA A SER PROMOVIDO ENTRE OS DIAS 16 E 18 DE OUTUBRO DE 2020 (DATAS PROVÁVEIS) EM FORMATO DIGITAL COM O TEMA "(RE) DESCOBRINDO O BRASIL

Publicação Nº 2668375

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020/024 DE 01/10/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, b da Lei nº 14.065, de 30.09.2020 (Publicada no DOU de 1.10.2020) c/c art. 24, II da Lei 8.666/93

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070, Zona Rural, Cidade de Timbó - SC, representado por seu Diretor Executivo, Fernando Tomaselli, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.804/0001-51, com sede na Rua Minerva, nº 156, Perdizes, em São Paulo/SP, neste ato representado, por Teriana Gandelim Selbach, inscrita no CPF sob o nº 160.808.948-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no art. 1º, I, b da Lei nº 14.065, de 30.09.2020 (Publicada no DOU de 1.10.2020) c/c art. 24, II da Lei 8.666/93 e demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 9.412/18, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

0.1. Constitui objeto do presente contrato, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CIMVI NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA A SER PROMOVIDO ENTRE OS DIAS 16 E 18 DE OUTUBRO DE 2020 (DATAS PROVÁVEIS) EM FORMATO DIGITAL COM O TEMA "(RE) DESCOBRINDO O BRASIL", conforme disposto no presente instrumento e na proposta anexa da CONTRATADA.

1.2. Toda a prestação do serviço e o fornecimento de todo o equipamento, material, mão de obra e pessoal necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes do presente contrato, será total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, pela CONTRATADA.

1.3. É de plena, exclusiva e total responsabilidade da CONTRATADA arcar, de forma única e exclusiva, com todo e qualquer encargo trabalhista, fiscal, securitário, previdenciário, social, comercial ou de outra natureza, resultante de qualquer vínculo empregatício ou não. Tais responsabilidades, ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONTRATANTE ou a qualquer entidade e pessoa a ele vinculado ou a terceiro.

1.4. O presente contrato e anexos são complementares entre si, de forma que qualquer especificação, obrigação ou responsabilidade constante em um e omitido em outro, será considerado existente para todos os fins.

1.5. Nos casos omissos, aplicar-se-á a Lei 8.666/93.

1.6. A CONTRATADA obriga-se a manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de pagamento integral pela prestação dos serviços, bem como pelas demais obrigações, atribuições e responsabilidades constantes deste instrumento.

2.2. No referido preço deverão estar inclusos todos os custos advindos, decorrentes e relacionados à responsabilidade técnica, licenças, autorizações, alvarás, mão de obra, pessoal, produtos, materiais, transportes, deslocamentos, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, tributos, encargos sociais, alimentação e trabalhistas e demais custos necessários à plena e total execução do objeto e demais atribuições e obrigações constantes dos anexos e no presente instrumento.

2.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação dos documentos fiscais e relatório dos serviços prestados.

2.4. Incidirá sobre o valor total da(s) nota(s) fiscal (is) emitida(s) pela CONTRATADA, os tributos decorrentes de expressa disposição legal, os quais serão retidos na fonte, conforme o caso.

2.5. As despesas provenientes do objeto deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, como segue:

Código Dotação	Descrição
03	CIMVI
03.003	Gestão de Turismo
2003	GESTÃO DE TURISMO
33390000000000000000	Aplicações Diretas
01001320	Rec. Ord. 2020 - Rateio Turismo - CIMVI

2.6. O presente instrumento é firmado em caráter precário podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, sem direito a

indenização de quaisquer espécies pela contratada, salvo a contraprestação pelos serviços efetivamente desenvolvidos, podendo inclusive ser prorrogado ou sofrer acréscimos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) desde que observado o teto constante do art. 1º, I, b da Lei nº 14.065, de 30.09.2020 (Publicada no DOU de 1.10.2020).

2.7. Ultrapassado no teto de que trata o art. 1º, I, b da Lei nº 14.065, de 30.09.2020 (Publicada no DOU de 1.10.2020) o presente contrato considerar-se-á automaticamente rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo máximo para a execução do objeto deste contrato é de 02 (dois) meses, contados da data de 01 de Outubro de 2020, findando em 30 de Novembro de 2020, podendo ser alterado, no todo ou em parte, mediante acordo entre as partes e através de termo aditivo.

3.2. O presente instrumento terá vigência a contar da data de sua assinatura, estendendo-se até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser alterado e/ou renovado, no todo ou em parte, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

4.1. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes no presente contrato e anexos, fica a CONTRATADA desde já responsável:

a) Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;

b) Disponibilizar todo e qualquer recurso seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo;

c) Enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;

d) Responsabilizar-se civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissional ou preposto, ficando assegurado o direito de regresso;

e) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

f) Assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, tributos, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato.

g) Providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, taxas, anotações, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

h) Por todos os serviços, materiais e equipamentos necessários a execução do objeto deste contrato;

i) Comunicar ao CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução destes serviços (por escrito);

j) responsabilizar-se por todos os encargos e honorários advocatícios de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

k) Facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

4.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento nos termos estipulados na Cláusula Segunda;

b) Fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento;

c) Fazer a publicação resumida deste instrumento, na forma da Lei;

d) Operacionalizar condições para que haja o cumprimento das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE exercerá amplo e total direito de fiscalização sobre o objeto ora contratado, sendo que em nenhuma hipótese estará a CONTRATADA eximida das responsabilidades civis, administrativas, trabalhistas, securitárias, fiscais, penais, comerciais ou outras relacionadas à execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento.

5.2. As orientações da fiscalização a ser efetuada pelo CONTRATANTE serão por escrito, onde constarão instruções, ordens e reclamações, bem como decisões acerca dos casos omissos.

5.3. A fiscalização e o acompanhamento acima descritos não eximem a CONTRATADA, de nenhuma forma, de sua plena, total e exclusiva

responsabilidade quanto à execução do objeto deste instrumento e perante quaisquer terceiros e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Além das demais disposições constantes do presente contrato e anexos e ressalvados os motivos de força maior (devidamente comprovados) e aqueles que porventura possam ser apresentados pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA incorrerá na seguinte penalidade:

- 10,0% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações ou prazos constantes do presente instrumento, bem como por eventual má fé, desídia, ou deslealdade da CONTRATADA na execução dos serviços contratados, ou, ainda, pela rescisão, sem justo motivo.

6.2. A CONTRATADA será notificada antes da aplicação da penalidade e terá 03 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na cobrança da penalidade, tudo de conformidade com as disposições constantes do edital e do contrato em questão, independentemente das demais medidas legais cabíveis. A penalidade deverá ser paga junto à Tesouraria do CONTRATANTE, em até 15 dias da sua aplicação e notificação, podendo ser objeto de cobrança administrativa ou judicial após este prazo. Caso a CONTRATADA não efetive o pagamento espontâneo da penalidade até o dia estabelecido, ficará sujeita a suspensão do contrato e compensação nos créditos que eventualmente detenha junto ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EVENTUALIDADE E NÃO SUBORDINAÇÃO QUANTO AO SERVIÇO PRESTADO

7.1. A CONTRATADA executará única e exclusivamente as disposições constantes deste instrumento, por seus próprios empregados e meios, não havendo qualquer tipo de subordinação ou vínculo empregatício entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual poderá ser, ainda (item 2.6 do presente instrumento):

- determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII a XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

- amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE ou aos Municípios consorciados.

8.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências previstas na Cláusula Sexta.

8.3. Constituem também motivos para rescisão do Contrato, as demais disposições constantes do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa ou dolo da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

8.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78, acarretará as consequências previstas no art. 80, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

- aplicação da pena de suspensão de direito de licitar com o CONTRATANTE, quaisquer dos municípios que o compõem, seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestidas de má fé (a juízo do CONTRATANTE). A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, ponderando-se sua natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial, assegurando-se defesa ao infrator.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir delegar ou ceder, de qualquer forma a terceiros, as atribuições e responsabilidades constantes deste instrumento, sem que haja prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timbó – SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Timbó, 01 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI

Diretor Executivo: Fernando Tomaselli

CONTRATADO

Associação Brasileira Das Empresas De Ecoturismo E Turismo De Aventura - Abeta Representante legal: Teriana Gandelim Selbach

Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo
Advogado
OAB/SC 17.721 - Visto

Patricia Barbaresco
Assessora Jurídica
OAB/SC 48.380 - Visto

Arlete Regilene Scoz
Gestora de Cultura, Esporte e Turismo do CIMVI

CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0029 - HOLMATRO RESCUE EQUIPAMENTOS

Publicação Nº 2668004

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0029

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

CONTRATADA: HOLMATRO RESCUE EQUIPAMENTOS

OBJETO: Fornecimento de cilindro expansor para resgate veicular alimentado por bateria, ferramenta de corte para resgate veicular alimentada por bateria e ferramenta separadora para resgate veicular alimentada por bateria, para uso dos Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina, instalados nos entes da Federação consorciados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, durante o prazo de vigência:

Valor Total: € 38.104,52

Processo Administrativo Licitatório nº 0034/2019, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0026/2019, "Âmbito Internacional", Registro de Preços, Data: 03.09.2020. Vigência: 03.09.2020 a 02.09.2021.

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2020.

Elói Rönnau

Diretor Executivo do CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0030 - INEX SERVIÇOS EIRELI

Publicação Nº 2668005

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0030

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

CONTRATADA: INEX SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA ESTRADAL em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual 195 de 1º de agosto de 2019, nos municípios consorciados e identificados no Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I do Edital.

Valor Total: R\$ 3.521.100,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil e cem reais), para o ITEM 1, e de R\$ 4.490.710,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil e setecentos e dez reais), para o ITEM 2.

Data: 18.09.2020. Vigência: 18.09.2020 a 17.09.2021.

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 16617/2020-e, Edital de Pregão, na forma Eletrônica nº 0032/2020.

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2020.

Elói Rönnau

Diretor Executivo do CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0031 - QUARK ENGENHARIA EIRELI

Publicação Nº 2668007

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0031

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de instalação e/ou retirada de enfeites luminosos de datas festivas/comemorativas, especialmente Natal, nos municípios do CINCATARINA, de acordo com as especificações constantes no Termo de referência - ANEXO I, do Edital de Licitação.

Valor Total: R\$ 922.900,00 (novecentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

Data: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2020 a 24.09.2021.

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 17630/2020-e, Pregão Eletrônico nº 0035/2020.

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2020.
Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0032 - ENERGIZA INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Publicação Nº 2668008

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0032

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

CONTRATADA: ENERGIZA INSTALACOES ELETRICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de instalação e/ou retirada de enfeites luminosos de datas festivas/comemorativas, especialmente Natal, nos municípios do CINCATARINA, de acordo com as especificações constantes no Termo de referência - ANEXO I, do Edital de Licitação.

Valor Total: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para o LOTE 2 e R\$ 810.995,00 (oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais para o LOTE 3.

Data: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2020 a 24.09.2021.

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 17630/2020-e, Pregão Eletrônico nº 0035/2020.

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2020.
Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0033 - DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Publicação Nº 2668010

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0033

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

CONTRATADA: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Fornecimento de conjunto de máscara autônoma de ar comprimido respirável, com peça facial completa e cilindro de ar com capa de proteção, para uso dos Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina, instalados nos entes da Federação consorciados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.

Valor Total: R\$ 101.276,00 (cento e um mil duzentos e setenta e seis reais)

Data: 28.09.2020. Vigência: 28.09.2020 a 27.09.2021.

Processo Administrativo Licitatório nº 0034/2019, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0026/2019, "Âmbito Internacional", Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2020.
Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCATARINA

EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0034 - LACUNA SOFTWARE LTDA

Publicação Nº 2668012

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
EXTRATO DO CONTRATO CT20CIN0034

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

CONTRATADA: LACUNA SOFTWARE LTDA

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de COMPONENTES DE SOFTWARE para o desenvolvimento de soluções que necessitem de assinatura digital, validação de documentos assinados, emissão de certificados e autenticação segura de usuários, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I do Edital, parte integrante deste Contrato.

Valor Total: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Data: 29.09.2020. Vigência: 29.09.2020 a 28.09.2021.

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 18660/2020-e, Edital de Pregão, na forma Eletrônica nº 0039/2020.

Florianópolis (SC), 01 de outubro de 2020.
Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCATARINA

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - 006_2020 - IVANNA FRANCK KOSCHIER

Publicação Nº 2668667

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 006/2020

CONCEDENTE: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA

ESTÁGIÁRIO (A): Ivanna Franck Koschier

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de vaga de estágio do Programa "Gestão Inovadora" na modalidade não obrigatória, pelo CINCATARINA, ao estudante em epígrafe.

Valor da Bolsa: R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), Vale Transporte: R\$ 163,73 (cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos), Vigência: 01.10.2020 a 31.12.2020.

Florianópolis (SC), 02 de outubro de 2020.

Elói Rönnau

Diretor Executivo do CINCATARINA

TR20CIN19187-0017-0005-CINCATARINA-CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667411

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19187

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN10301

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 597-30; 793-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19188-0017-0005-CINCATARINA-DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667422

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19188

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN10389

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 456-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19189-0171-0004-DONA EMMA-DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667533

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19189

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE DONA EMMA

FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN14372

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 456-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19190-0035-0004-MUNICÍPIO DE LUZERNA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0115502020

Publicação Nº 2667541

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19190

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN25693

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 17-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19191-0017-0005-CINCATARINA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0115502020

Publicação Nº 2667546

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19191

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN25682

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 17-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19192-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667532

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19192

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN10499

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 65-30000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19193-0017-0005-CINCATARINA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667531

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19193

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN10476

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 65-30000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19194-0017-0005-CINCATARINA-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667530

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19194

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10564

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 841-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19195-0017-0005-CINCATARINA-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667412

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19195

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA: AT20CIN10652

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 949-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19196-0188-0004-PETROLÂNDIA-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667414

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19196

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA: AT20CIN31305

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 281-480

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19197-0017-0005-CINCATARINA-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667415

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19197

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA: AT20CIN10652

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 281-480

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19198-0030-0004-MUNICÍPIO DE IRANI-FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-PAL0000722019

Publicação Nº 2667555

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19198

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE IRANI

FORNECEDOR: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ATA: AT19CIN25571

PAL: 000072/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0058/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19199-0078-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL-FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-PAL0000722019

Publicação Nº 2667558

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19199

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL

FORNECEDOR: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ATA: AT19CIN25590

PAL: 000072/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0058/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19200-0017-0005-CINCATARINA-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0109372020

Publicação Nº 2667638

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19200

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN28591

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19201-0134-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO -SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0109372020

Publicação Nº 2667645

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19201

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN28633

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19202-0017-0005-CINCATARINA-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667416

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19202

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10739

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 259-360

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19203-0057-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667417

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19203

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN33727

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 259-360

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19204-0179-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667418

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19204

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

ATA: AT20CIN16175

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 221-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19205-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667419

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19205

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10965

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 19-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19206-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667420

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19206

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10942

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 19-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19207-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667560

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19207

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN18754

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 644-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19208-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667421

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19208

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11033

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 140-7360

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19209-0017-0005-CINCATARINA-LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667481

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19209

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11030

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 140-7360

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19210-0017-0005-CINCATARINA-LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667423

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19210

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11030

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 811-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19211-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667424

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19211

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN11121

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 183-8000; 249-6000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19212-0017-0005-CINCATARINA-WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667426

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19212

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN11118

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 183-8000; 249-6000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19213-0040-0004-MUNICÍPIO DE IBICARÉ-MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A-PAL0010362020

Publicação Nº 2667428

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19213

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE IBICARÉ

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A

ATA: AT20CIN11297

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 332-1500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19214-0017-0005-CINCATARINA-MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A-PAL0010362020

Publicação Nº 2667429

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19214

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A

ATA: AT20CIN11285

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 332-1500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19215-0017-0005-CINCATARINA-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667430

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19215

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11372

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 318-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19216-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667431

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19216

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11375

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 69-8000; 115-4000; 475-500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19217-0017-0005-CINCATARINA-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667432

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19217

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11372

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 69-8000; 115-4000; 475-500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19218-0017-0005-CINCATARINA-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667433

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19218

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11372

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1342-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19219-0188-0004-PETROLÂNDIA-PROMEFARMA
PAL0010362020****REPRESENTAÇÕES****COMERCIAIS****LTDA-**

Publicação Nº 2667434

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19219

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN30517

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 261-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19220-0017-0005-CINCATARINA-PROMEFARMA
PAL0010362020****REPRESENTAÇÕES****COMERCIAIS****LTDA-**

Publicação Nº 2667435

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19220

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11372

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 261-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19221-0017-0005-CINCATARINA-CRISTALIA
PAL0010362020****PRODUTOS****QUIMICOS****FARMACEUTICOS****LTDA-**

Publicação Nº 2667436

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19221

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA: AT20CIN11772

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 369-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19222-0188-0004-PETROLÂNDIA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0115502020

Publicação Nº 2667548

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19222

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN30607

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 135-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19223-0170-0005-AGROLÂNDIA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0115502020

Publicação Nº 2667549

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19223

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN26541

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 135-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19224-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667437

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19224

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11931

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 40-20000; 44-20000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19225-0017-0005-CINCATARINA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667438

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19225

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11908

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 40-20000; 44-20000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19226-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667439

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19226

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11911

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 472-1500; 1038-360

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19227-0017-0005-CINCATARINA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667440

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19227

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11908

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 472-1500; 1038-360

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19228-0017-0005-CINCATARINA-LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP-PAL0170602020

Publicação Nº 2667655

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19228

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

ATA: AT20CIN32651

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 73-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19229-0090-0004-MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ-ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667621

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19229

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

FORNECEDOR: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

ATA: AT20CIN25545

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 398-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19230-0017-0005-CINCATARINA-ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667626

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19230

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

ATA: AT20CIN19112

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 398-4; 537-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19231-0017-0005-CINCATARINA-ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667597

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19231

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

ATA: AT20CIN19112

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 645-50; 646-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19232-0017-0005-CINCATARINA-ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667624

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19232

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

ATA: AT20CIN19112

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 203-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19233-0017-0005-CINCATARINA-ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667623

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19233

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

ATA: AT20CIN19112

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 251-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19234-0017-0005-CINCATARINA-BELLENZIER PNEUS LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667678

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19234

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA

ATA: AT20CIN20693

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 22-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19235-0017-0005-CINCATARINA-POSSATTO & POSSATTO LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667561

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19235

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: POSSATTO & POSSATTO LTDA ME

ATA: AT20CIN19212

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 672-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19236-0017-0005-CINCATARINA-ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -PAL0010362020

Publicação Nº 2667441

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19236

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11997

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 260-3000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19237-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667442

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19237

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN12073

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 271-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19238-0017-0005-CINCATARINA-AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667443

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19238

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN12070

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 271-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19239-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667562

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19239

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN23139

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 582-2000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19240-0017-0005-CINCATARINA-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667563

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19240

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN19418

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 582-2000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19241-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667444

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19241

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN33195

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 342-3780

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19242-0017-0005-CINCATARINA-F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667446

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19242

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN33194

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 342-3780

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19243-0017-0005-CINCATARINA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667447

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19243

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12578

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 847-180

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19244-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667448

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19244

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12601

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 247-30000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19245-0017-0005-CINCATARINA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667449

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19245

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12578

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 247-30000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19246-0040-0004-MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667564

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19246

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE IBICARÉ

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN19592

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 54-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19247-0017-0005-CINCATARINA-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667565

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19247

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN19580

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 54-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19248-0090-0004-MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667566

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19248

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN27064

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 54-30

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19249-0017-0005-CINCATARINA-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667567

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19249

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN19580

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 54-30

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19250-0017-0005-CINCATARINA-CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0092152020

Publicação Nº 2667672

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19250

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN25070

PAL: 009215/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0018/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 33-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19251-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-MEDITON FARMACÊUTICA LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667450

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19251

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

ATA: AT20CIN12682

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 198-10000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19252-0017-0005-CINCATARINA-MEDITON FARMACÊUTICA LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667451

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19252

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

ATA: AT20CIN12663

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 198-10000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19253-0017-0005-CINCATARINA-VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI-PAL0170602020

Publicação Nº 2667665

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19253

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI

ATA: AT20CIN32837

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19254-0017-0005-CINCATARINA-TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667568

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19254

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATA: AT20CIN19935

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 442-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19255-0017-0005-CINCATARINA-GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-PAL0001902020

Publicação Nº 2667739

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19255

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ATA: AT20CIN07480

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 3-2; 4-2; 7-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19256-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-PAL0010362020

Publicação Nº 2667452

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19256

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

ATA: AT20CIN12833

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1290-16

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19257-0017-0005-CINCATARINA-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-PAL0010362020

Publicação Nº 2667453

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19257

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

ATA: AT20CIN12832

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1290-16

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19258-0017-0005-CINCATARINA-MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667684

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19258

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ATA: AT20CIN21347

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 104-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19259-0017-0005-CINCATARINA-MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667686

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19259

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ATA: AT20CIN21347

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 104-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19265-0059-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-PAL0170602020

Publicação Nº 2667666

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19265

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA: AT20CIN32893

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 23-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19266-0017-0005-CINCATARINA-A H DA S MORAES-PAL0170602020

Publicação Nº 2667669

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19266

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: A H DA S MORAES

ATA: AT20CIN32905

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 36-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19267-0017-0005-CINCATARINA-A H DA S MORAES-PAL0170602020

Publicação Nº 2667667

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19267

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: A H DA S MORAES

ATA: AT20CIN32905

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 116-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 28/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19268-0017-0005-CINCATARINA-CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667454

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19268

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN10301

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 63-1200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19269-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667569

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19269

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN18754

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 590-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19270-0017-0005-CINCATARINA-DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA-PAL0000832019

Publicação Nº 2667691

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19270

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

ATA: AT20CIN02698

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 23-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19271-0177-0004-MUNICÍPIO DE SALETE-DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA-PAL0000832019

Publicação Nº 2667706

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19271

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE SALETE

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

ATA: AT20CIN06425

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 23-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19272-0017-0005-CINCATARINA-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-PAL0010362020

Publicação Nº 2667455

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19272

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE

ATA: AT20CIN12158

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 693-80

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19273-0017-0005-CINCATARINA-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0010362020

Publicação Nº 2667456

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19273

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN12319

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 545-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19274-0145-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0010362020

Publicação Nº 2667457

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19274

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN31309

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 545-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19275-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0001732020

Publicação Nº 2667747

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19275

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN22280

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 89-7

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19276-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667570

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19276

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 38-250

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19277-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667571

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19277

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 349-240

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19278-0017-0005-CINCATARINA-R.S VAREJO EIRELI-PAL0025392020

Publicação Nº 2667767

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19278

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S VAREJO EIRELI

ATA: AT20CIN33880

PAL: 002539/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0010/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 100-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19279-0017-0005-CINCATARINA-CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-PAL0092152020

Publicação Nº 2667676

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19279

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN25118

PAL: 009215/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0018/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 30-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19280-0035-0004-MUNICÍPIO DE LUZERNA-CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-PAL0092152020

Publicação Nº 2667674

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19280

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN25120

PAL: 009215/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0018/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 30-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19282-0017-0005-CINCATARINA-DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI-PAL0092152020

Publicação Nº 2667675

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19282

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI

ATA: AT20CIN25151

PAL: 009215/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0018/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 28-100; 29-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19283-0035-0004-MUNICÍPIO DE LUZERNA-DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI-PAL0092152020

Publicação Nº 2667673

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19283

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

FORNECEDOR: DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI

ATA: AT20CIN25157

PAL: 009215/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0018/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 28-100; 29-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19284-0002-0004-MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667572

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19284

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN28385

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 426-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19285-0017-0005-CINCATARINA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667573

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19285

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18437

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 426-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19286-0031-0004-MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667574

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19286

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18444

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 53-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19287-0017-0005-CINCATARINA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667575

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19287

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18437

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 53-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19288-0170-0005-AGROLÂNDIA-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667458

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19288

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10630

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 846-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19289-0017-0005-CINCATARINA-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667459

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19289

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10564

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 846-40

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19290-0066-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667460

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19290

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA: AT20CIN10677

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 3-20000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19291-0017-0005-CINCATARINA-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667462

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19291

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA: AT20CIN10652

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 3-20000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19292-0078-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL-FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-PAL0000722019

Publicação Nº 2667557

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19292

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL

FORNECEDOR: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ATA: AT19CIN25590

PAL: 000072/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0058/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-250

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19293-0066-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0109372020

Publicação Nº 2667642

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19293

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN30117

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19294-0017-0005-CINCATARINA-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0109372020

Publicação Nº 2667643

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19294

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN28591

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19295-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667576

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19295

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN18754

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 531-5; 532-5; 533-5; 534-5; 535-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19296-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667577

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19296

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN18754

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 648-24; 649-24

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19297-0056-0004-MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE-LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667463

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19297

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11050

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 32-3000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19298-0017-0005-CINCATARINA-LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667464

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19298

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11030

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 32-3000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19299-0032-0005-MUNICÍPIO DE CURITIBANOS-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667465

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19299

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN31426

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 632-700

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19300-0017-0005-CINCATARINA-PROMEFARMA
PAL0010362020****REPRESENTAÇÕES****COMERCIAIS****LTDA-**

Publicação Nº 2667466

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19300

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN31420

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 632-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19301-0017-0005-CINCATARINA-ELISVANDIA MATOS DONINI ME-PAL0040782020

Publicação Nº 2667768

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19301

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI ME

ATA: AT20CIN14942

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 386-17

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19302-0178-0004-LAGES-INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP-PAL0000832019

Publicação Nº 2667707

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19302

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LAGES

FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN33080

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 210-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19303-0017-0005-CINCATARINA-INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP-PAL0000832019

Publicação Nº 2667705

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19303

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN13889

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 210-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19304-0149-0004-MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS-INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP-PAL0000842019

Publicação Nº 2667710

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19304

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN03837

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 17-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19305-0017-0005-CINCATARINA-INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP-PAL0000842019

Publicação Nº 2667733

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19305

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN03765

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 16-10; 17-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19306-0179-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES-PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667467

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19306

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

FORNECEDOR: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN11671

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 825-50; 1046-30

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19307-0017-0005-CINCATARINA-ELMO PAPELARIA LTDA ME-PAL0000832019

Publicação Nº 2667704

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19307

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ELMO PAPELARIA LTDA ME

ATA: AT20CIN02605

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 155-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19308-0122-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU-MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667578

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19308

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATA: AT20CIN19008

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 113-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19309-0002-0004-MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667579

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19309

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATA: AT20CIN25553

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 113-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19310-0082-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS-MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667580

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19310

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATA: AT20CIN18992

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 113-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19311-0046-0005-MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667468

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19311

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11925

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 542-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19312-0119-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA FMS -ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667469

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19312

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11955

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 542-1800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19313-0121-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BR-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667470

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19313

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11957

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 542-800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19314-0170-0005-AGROLÂNDIA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667471

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19314

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11975

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1188-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19315-0014-0004-MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667472

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19315

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN13992

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1188-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19316-0130-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE-ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667581

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19316

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE

FORNECEDOR: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

ATA: AT20CIN19174

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 662-3

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19317-0017-0005-CINCATARINA-ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667582

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19317

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

ATA: AT20CIN19112

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 662-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19318-0017-0005-CINCATARINA-BELLENZIER PNEUS LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667685

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19318

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA

ATA: AT20CIN20693

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 65-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19319-0045-0004-MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-PAL0010362020

Publicação Nº 2667473

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19319

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE

ATA: AT20CIN12174

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 55-1800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19320-0017-0005-CINCATARINA-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-PAL0010362020

Publicação Nº 2667474

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19320

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE

ATA: AT20CIN12158

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 55-1800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19321-0017-0005-CINCATARINA-J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI-PAL0170602020

Publicação Nº 2667668

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19321

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

ATA: AT20CIN32706

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 18-30

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19322-0013-0005-MUNICÍPIO DE TANGARÁ-RSUL EIRELI EPP -PAL0000842019

Publicação Nº 2667732

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19322

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

FORNECEDOR: RSUL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN04075

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 29-30

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19323-0032-0005-MUNICÍPIO DE CURITIBANOS-RSUL EIRELI EPP -PAL0000842019

Publicação Nº 2667731

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19323

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

FORNECEDOR: RSUL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN04085

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 29-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19324-0041-0005-MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA-RSUL EIRELI EPP -PAL0000842019

Publicação Nº 2667730

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19324

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

FORNECEDOR: RSUL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN04090

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 29-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19325-0101-0005-MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-RSUL EIRELI EPP -PAL0000842019

Publicação Nº 2667729

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19325

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

FORNECEDOR: RSUL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN04127

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 29-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19326-0179-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES-LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP-PAL0109372020

Publicação Nº 2667644

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19326

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

FORNECEDOR: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP

ATA: AT20CIN28811

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 52-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19327-0057-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO-LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP-PAL0109372020

Publicação Nº 2667641

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19327

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

FORNECEDOR: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP

ATA: AT20CIN28795

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 52-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19328-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000832019

Publicação Nº 2667703

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19328

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN02972

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 231-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19329-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000832019

Publicação Nº 2667692

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19329

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN15956

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 232-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19330-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000832019

Publicação Nº 2667693

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19330

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN02972

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 92-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19331-0017-0005-CINCATARINA-VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA-PAL0139792020

Publicação Nº 2667791

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19331

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

ATA: AT20CIN30207

PAL: 013979/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0029/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 6-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19332-0017-0005-CINCATARINA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667475

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19332

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12578

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 847-32

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19333-0017-0005-CINCATARINA-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667583

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19333

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN19580

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 527-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19334-0002-0004-MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667584

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19334

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN19566

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 54-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19335-0017-0005-CINCATARINA-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667585

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19335

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN19580

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 54-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19336-0017-0005-CINCATARINA-R.K. KASCZUK & CIA LTDA - ME-PAL0049222020

Publicação Nº 2667689

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19336

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

ATA: AT20CIN20894

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 5-6; 57-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19337-0184-0004-MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667586

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19337

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN33239

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 85-5000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19338-0184-0004-MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667587

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19338

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN21581

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 84-1200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19339-0184-0004-MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667588

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19339

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN23137

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 83-1200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19340-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667589

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19340

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 83-1200; 84-1200; 85-5000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19341-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667590

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19341

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 579-150

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19342-0017-0005-CINCATARINA-ÍTACA EIRELI-PAL0092232020

Publicação Nº 2667796

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19342

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ÍTACA EIRELI

ATA: AT20CIN23837

PAL: 009223/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0019/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 19-2; 20-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19343-0031-0004-MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0115502020

Publicação Nº 2667547

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19343

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

FORNECEDOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN26781

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 14-2000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19344-0017-0005-CINCATARINA-ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0115502020

Publicação Nº 2667545

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19344

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN26775

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 14-2000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19345-0017-0005-CINCATARINA-DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-PAL0170602020

Publicação Nº 2667656

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19345

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN32873

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 478-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19346-0178-0004-LAGES-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0139872020

Publicação Nº 2667799

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19346

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LAGES

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN32075

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19347-0017-0005-CINCATARINA-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0139872020

Publicação Nº 2667811

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19347

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN30770

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19348-0017-0005-CINCATARINA-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0139872020

Publicação Nº 2667810

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19348

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN30770

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 14-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19349-0178-0004-LAGES-N. T. LUIZE EPP-PAL0000832019

Publicação Nº 2667694

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19349

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LAGES

FORNECEDOR: N. T. LUIZE EPP

ATA: AT20CIN33081

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 211-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19350-0017-0005-CINCATARINA-N. T. LUIZE EPP-PAL0000832019

Publicação Nº 2667695

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19350

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: N. T. LUIZE EPP

ATA: AT20CIN14497

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 211-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19351-0149-0004-MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS-SIMONE KACIANO DE ARAUJO-PAL0000842019

Publicação Nº 2667711

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19351

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

FORNECEDOR: SIMONE KACIANO DE ARAUJO

ATA: AT20CIN05009

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 114-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19352-0017-0005-CINCATARINA-SIMONE KACIANO DE ARAUJO-PAL0000842019

Publicação Nº 2667712

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19352

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SIMONE KACIANO DE ARAUJO

ATA: AT20CIN04942

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 114-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19353-0129-0004-MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE-GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-PAL0001902020

Publicação Nº 2667746

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19353

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE

FORNECEDOR: GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ATA: AT20CIN07532

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 13-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19354-0017-0005-CINCATARINA-GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-PAL0001902020

Publicação Nº 2667743

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19354

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ATA: AT20CIN07480

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 13-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19355-0017-0005-CINCATARINA-COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667688

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19355

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA

ATA: AT20CIN21171

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 139-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19356-0178-0004-LAGES-DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI-PAL0049222020

Publicação Nº 2667679

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19356

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LAGES

FORNECEDOR: DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI

ATA: AT20CIN30524

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19357-0017-0005-CINCATARINA-DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI-PAL0049222020

Publicação Nº 2667680

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19357

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI

ATA: AT20CIN21245

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19358-0178-0004-LAGES-MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667681

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19358

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LAGES

FORNECEDOR: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ATA: AT20CIN30525

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 69-6

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19359-0017-0005-CINCATARINA-MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667682

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19359

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ATA: AT20CIN21347

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 69-6

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis

s (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19360-0178-0004-LAGES-I A LAZZAROTTO ATACADISTA EPP-PAL0001732020

Publicação Nº 2667758

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19360

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LAGES

FORNECEDOR: I A LAZZAROTTO ATACADISTA EPP

ATA: AT20CIN25556

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 102-10; 105-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19361-0017-0005-CINCATARINA-I A LAZZAROTTO ATACADISTA EPP-PAL0001732020

Publicação Nº 2667761

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19361

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: I A LAZZAROTTO ATACADISTA EPP

ATA: AT20CIN22843

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 102-10; 105-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19362-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-PAL0001732020

Publicação Nº 2667760

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19362

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ATA: AT20CIN23067

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 115-12

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19363-0017-0005-CINCATARINA-VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-PAL0001732020

Publicação Nº 2667759

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19363

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ATA: AT20CIN23013

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 115-12

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19364-0017-0005-CINCATARINA-VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-PAL0001732020

Publicação Nº 2667762

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19364

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ATA: AT20CIN31911

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19365-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0083082020

Publicação Nº 2667812

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19365

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN27941

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 44-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19366-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0139872020

Publicação Nº 2667809

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19366

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN30985

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 47-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19367-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0139872020

Publicação Nº 2667807

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19367

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN30985

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 42-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19368-0178-0004-LAGES-LUCIANO PILATTI-PAL0139872020

Publicação Nº 2667808

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19368

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LAGES

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN32074

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 48-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19369-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0139872020

Publicação Nº 2667800

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19369

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN30985

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 48-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19370-0017-0005-CINCATARINA-PC FORT INFORMÁTICA LTDA-PAL0083082020

Publicação Nº 2667821

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19370

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PC FORT INFORMÁTICA LTDA

ATA: AT20CIN28046

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 19-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19371-0017-0005-CINCATARINA-PC FORT INFORMÁTICA LTDA-PAL0083082020

Publicação Nº 2667822

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19371

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PC FORT INFORMÁTICA LTDA

ATA: AT20CIN28046

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 81-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19372-0017-0005-CINCATARINA-ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI-PAL0092312020

Publicação Nº 2667824

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19372

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

ATA: AT20CIN26979

PAL: 009231/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0020/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 15-19; 16-11; 17-152

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 29/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19373-0174-0005-GUATAMBÚ-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667830

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19373

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06166

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 8-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19374-0112-0004-FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO D-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667840

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19374

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10186

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 8-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19375-0017-0005-CINCATARINA-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667839

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19375

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06100

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-6930

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19376-0057-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667838

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19376

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06122

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-6930

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19377-0017-0005-CINCATARINA-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667837

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19377

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06100

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-198; 2-960; 3-1440; 4-1440

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19378-0113-0004-MUNICÍPIO DE OURO-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667836

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19378

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE OURO

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06142

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-198; 2-960; 3-1440; 4-1440

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19379-0095-0005-MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667476

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19379

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10599

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 846-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19380-0017-0005-CINCATARINA-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667477

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19380

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10564

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 846-800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19381-0017-0005-CINCATARINA-PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667591

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19381

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18665

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 79-3000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19382-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667592

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19382

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18687

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 79-3000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19383-0017-0005-CINCATARINA-AG KIENEN & CIA LTDA-PAL0115502020

Publicação Nº 2667542

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19383

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: AG KIENEN & CIA LTDA

ATA: AT20CIN25986

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 31-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19384-0017-0005-CINCATARINA-AG KIENEN & CIA LTDA-PAL0115502020

Publicação Nº 2667543

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19384

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: AG KIENEN & CIA LTDA

ATA: AT20CIN25986

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 31-500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19385-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667478

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19385

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10942

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 697-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19386-0045-0004-MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667479

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19386

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10958

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 697-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19387-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667480

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19387

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10942

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 856-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19388-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667517

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19388

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10942

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 549-250

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19389-0127-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667785

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19389

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN14828

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 398-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19390-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667787

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19390

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN14781

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 345-8; 398-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19391-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667593

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19391

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN18754

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 673-10; 675-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19392-0017-0005-CINCATARINA-LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667482

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19392

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11030

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 317-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19393-0017-0005-CINCATARINA-MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A-PAL0115502020

Publicação Nº 2667544

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19393

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A

ATA: AT20CIN26200

PAL: 011550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0021/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 7-40020

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19394-0017-0005-CINCATARINA-ELISVANDIA MATOS DONINI ME-PAL0040782020

Publicação Nº 2667788

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19394

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI ME

ATA: AT20CIN14942

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 120-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19395-0015-0004-MUNICÍPIO DE VIDEIRA-ELISVANDIA MATOS DONINI ME-PAL0040782020

Publicação Nº 2667784

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19395

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FORNECEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI ME

ATA: AT20CIN14941

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 120-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19396-0017-0005-CINCATARINA-S&R DISTRIBUIDORA LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667483

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19396

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: S&R DISTRIBUIDORA LTDA

ATA: AT20CIN11459

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 461-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19397-0017-0005-CINCATARINA-FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME-PAL0025392020

Publicação Nº 2667766

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19397

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME

ATA: AT20CIN17511

PAL: 002539/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0010/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 23-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19398-0017-0005-CINCATARINA-PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667484

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19398

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN11606

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 539-1200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19399-0017-0005-CINCATARINA-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667485

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19399

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA: AT20CIN11772

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 776-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19400-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667486

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19400

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA: AT20CIN11775

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 776-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19401-0017-0005-CINCATARINA-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667487

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19401

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA: AT20CIN11772

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 511-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19402-0017-0005-CINCATARINA-ELMO PAPELARIA LTDA ME-PAL0000832019

Publicação Nº 2667696

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19402

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ELMO PAPELARIA LTDA ME

ATA: AT20CIN02605

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 70-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19403-0127-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI-EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667786

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19403

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ATA: AT20CIN15099

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19404-0017-0005-CINCATARINA-EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667770

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19404

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ATA: AT20CIN15052

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19405-0017-0005-CINCATARINA-EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667771

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19405

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ATA: AT20CIN15052

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 359-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19406-0017-0005-CINCATARINA-DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP-PAL0040782020

Publicação Nº 2667772

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19406

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

ATA: AT20CIN15214

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 141-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19407-0017-0005-CINCATARINA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667488

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19407

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11908

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 431-900; 502-1200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19408-0017-0005-CINCATARINA-LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP-PAL0170602020

Publicação Nº 2667657

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19408

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

ATA: AT20CIN32651

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 64-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19409-0017-0005-CINCATARINA-POSSATTO & POSSATTO LTDA ME-PAL0040782020

Publicação Nº 2667773

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19409

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: POSSATTO & POSSATTO LTDA ME

ATA: AT20CIN15344

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 343-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19410-0017-0005-CINCATARINA-POSSATTO & POSSATTO LTDA ME-PAL0040782020

Publicação Nº 2667774

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19410

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: POSSATTO & POSSATTO LTDA ME

ATA: AT20CIN15344

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 417-6

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19411-0017-0005-CINCATARINA-POSSATTO & POSSATTO LTDA ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667594

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19411

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: POSSATTO & POSSATTO LTDA ME

ATA: AT20CIN19212

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 674-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19412-0017-0005-CINCATARINA-ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -PAL0010362020

Publicação Nº 2667489

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19412

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11997

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 71-10000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19413-0120-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS-ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -PAL0010362020

Publicação Nº 2667490

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19413

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS

FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN12035

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 71-10000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19414-0017-0005-CINCATARINA-AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667491

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19414

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN31328

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 90-3600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19415-0134-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO -AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667492

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19415

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

FORNECEDOR: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN31384

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 90-3600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19416-0017-0005-CINCATARINA-MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME-PAL0025392020

Publicação Nº 2667765

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19416

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME

ATA: AT20CIN17656

PAL: 002539/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0010/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 84-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19417-0017-0005-CINCATARINA-METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
-PAL0040002020**

Publicação Nº 2667595

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19417

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN19299

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 637-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19418-0017-0005-CINCATARINA-J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI-PAL0170602020**

Publicação Nº 2667658

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19418

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

ATA: AT20CIN32706

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 50-3; 51-3; 52-3; 53-3

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19419-0017-0005-CINCATARINA-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0145502020

Publicação Nº 2667856

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19419

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN27390

PAL: 014550/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0028/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 4-180

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19420-0017-0005-CINCATARINA-RSUL EIRELI EPP -PAL0000842019

Publicação Nº 2667713

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19420

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: RSUL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN04078

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 231-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19421-0017-0005-CINCATARINA-SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME -PAL0170602020

Publicação Nº 2667659

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19421

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME

ATA: AT20CIN32778

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 469-3

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19422-0017-0005-CINCATARINA-LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP-PAL0109372020

Publicação Nº 2667639

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19422

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP

ATA: AT20CIN28789

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 20-12

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19423-0134-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO -LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP-PAL0109372020

Publicação Nº 2667640

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19423

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

FORNECEDOR: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP

ATA: AT20CIN33629

PAL: 010937/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 025A/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 20-12

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19424-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0001732020

Publicação Nº 2667748

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19424

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN22280

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 59-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19425-0058-0004-MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0001732020

Publicação Nº 2667749

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19425

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN22300

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 59-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19426-0017-0005-CINCATARINA-VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA-PAL0139792020

Publicação Nº 2667795

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19426

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

ATA: AT20CIN30207

PAL: 013979/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0029/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 2-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19427-0034-0004-MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE-VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA-PAL0139792020

Publicação Nº 2667793

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19427

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

ATA: AT20CIN30217

PAL: 013979/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0029/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 3-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19428-0017-0005-CINCATARINA-VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA-PAL0139792020

Publicação Nº 2667792

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19428

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

ATA: AT20CIN30207

PAL: 013979/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0029/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 3-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19429-0017-0005-CINCATARINA-F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667493

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19429

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN33194

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 342-4860

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19430-0020-0004-MUNICÍPIO DE MONTE CARLO-F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667494

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19430

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN33195

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 342-4860

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19431-0017-0005-CINCATARINA-F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667496

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19431

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ATA: AT20CIN12492

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 612-1200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19432-0017-0005-CINCATARINA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667497

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19432

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12578

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 847-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19433-0078-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667498

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19433

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN33420

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 847-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19434-0017-0005-CINCATARINA-SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667596

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19434

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP

ATA: AT20CIN19580

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 59-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19435-0050-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667611

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19435

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19808

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 112-800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19436-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667598

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19436

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 112-800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19437-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667599

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19437

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 84-1080; 85-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19438-0173-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667600

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19438

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN31700

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 84-1080; 85-600

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19439-0083-0004-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667601

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19439

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN23498

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 41-20; 42-180; 43-116

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19440-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667602

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19440

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 41-20; 42-180; 43-116

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19441-0042-0005-MUNICÍPIO DE PIRATUBA-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA-PAL0000742019

Publicação Nº 2667858

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19441

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PIRATUBA

FORNECEDOR: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

ATA: AT19CIN26516

PAL: 000074/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0060/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 28-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19442-0017-0005-CINCATARINA-R.S VAREJO EIRELI-PAL0045402020

Publicação Nº 2667859

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19442

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S VAREJO EIRELI

ATA: AT20CIN21842

PAL: 004540/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0016/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 96-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19443-0017-0005-CINCATARINA-R.S VAREJO EIRELI-PAL0045402020

Publicação Nº 2667857

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19443

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S VAREJO EIRELI

ATA: AT20CIN21842

PAL: 004540/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0016/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 96-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19444-0017-0005-CINCATARINA-ALL LAB COMERCIAL LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667775

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19444

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALL LAB COMERCIAL LTDA

ATA: AT20CIN15568

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 331-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19445-0017-0005-CINCATARINA-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0139872020

Publicação Nº 2667801

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19445

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN30770

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 13-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19446-0079-0004-MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000842019

Publicação Nº 2667714

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19446

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN04435

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 134-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19447-0017-0005-CINCATARINA-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000842019

Publicação Nº 2667715

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19447

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN04401

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 134-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19448-0017-0005-CINCATARINA-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000832019

Publicação Nº 2667697

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19448

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN03459

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 187-10; 204-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19449-0017-0005-CINCATARINA-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000832019

Publicação Nº 2667698

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19449

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN06952

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 180-3

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19450-0034-0004-MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE-GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-PAL0001902020

Publicação Nº 2667744

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19450

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

FORNECEDOR: GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ATA: AT20CIN07487

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 6-3; 7-8; 9-3

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19451-0017-0005-CINCATARINA-GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-PAL0001902020

Publicação Nº 2667745

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19451

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ATA: AT20CIN07480

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 6-3; 7-8; 9-3; 14-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19452-0017-0005-CINCATARINA-IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667776

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19452

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

ATA: AT20CIN15613

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 258-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19453-0017-0005-CINCATARINA-IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667777

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19453

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

ATA: AT20CIN15613

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 258-6; 349-1; 350-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19454-0017-0005-CINCATARINA-LPK LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667603

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19454

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LPK LTDA

ATA: AT20CIN20105

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 146-6

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19455-0017-0005-CINCATARINA-VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667779

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19455

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

ATA: AT20CIN15775

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 12-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19456-0017-0005-CINCATARINA-VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667780

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19456

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

ATA: AT20CIN15775

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 287-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19457-0161-0004-COCAL DO SUL-VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA-PAL0040782020

Publicação Nº 2667781

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19457

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL

FORNECEDOR: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

ATA: AT20CIN15831

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 287-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19458-0017-0005-CINCATARINA-SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667604

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19458

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN20413

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 168-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19459-0059-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SAUDE IMPERIAL
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020**

Publicação Nº 2667605

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19459

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

FORNECEDOR: SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN20437

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 168-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19460-0017-0005-CINCATARINA-TRANSMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667606

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19460

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: TRANSMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ATA: AT20CIN20504

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 143-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19461-0102-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS-TRANSMUTE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA-PAL0040002020**

Publicação Nº 2667607

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19461

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS

FORNECEDOR: TRANSMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ATA: AT20CIN20543

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 143-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19462-0017-0005-CINCATARINA-PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI -PAL0001732020

Publicação Nº 2667750

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19462

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

ATA: AT20CIN22931

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 36-12

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19463-0017-0005-CINCATARINA-VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-PAL0001732020

Publicação Nº 2667751

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19463

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ATA: AT20CIN31911

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19464-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0083082020

Publicação Nº 2667820

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19464

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN27941

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 173-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19465-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0139872020

Publicação Nº 2667802

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19465

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN30985

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 38-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19466-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0139952020

Publicação Nº 2667851

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19466

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN32392

PAL: 013995/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0031/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 4-6

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19467-0017-0005-CINCATARINA-PC FORT INFORMÁTICA LTDA-PAL0083082020

Publicação Nº 2667819

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19467

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PC FORT INFORMÁTICA LTDA

ATA: AT20CIN28046

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 3-2; 78-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19468-0017-0005-CINCATARINA-PC FORT INFORMÁTICA LTDA-PAL0083082020

Publicação Nº 2667818

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19468

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PC FORT INFORMÁTICA LTDA

ATA: AT20CIN28046

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 3-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19469-0017-0005-CINCATARINA-A H DA S MORAES-PAL0170602020

Publicação Nº 2667660

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19469

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: A H DA S MORAES

ATA: AT20CIN32905

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 15-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19470-0017-0005-CINCATARINA-A H DA S MORAES-PAL0170602020

Publicação Nº 2667662

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19470

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: A H DA S MORAES

ATA: AT20CIN32905

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 6-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19471-0017-0005-CINCATARINA-A H DA S MORAES-PAL0170602020

Publicação Nº 2667663

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19471

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: A H DA S MORAES

ATA: AT20CIN32905

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 5-50; 24-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 30/09/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19472-0017-0005-CINCATARINA-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667831

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19472

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06100

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 6-960

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19473-0082-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667832

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19473

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06129

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 9-810

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19474-0112-0004-FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO D-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667833

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19474

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN23153

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 9-810

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19475-0017-0005-CINCATARINA-METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667834

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19475

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06100

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 5-150; 6-210; 7-220

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19476-0119-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA FMS -METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0001652020

Publicação Nº 2667835

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19476

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN06144

PAL: 000165/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0003/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 10-196

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19477-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667499

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19477

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN10527

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 108-500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19478-0017-0005-CINCATARINA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667500

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19478

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN10476

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 108-500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19479-0018-0004-HOSPITAL FREI ROGÉRIO-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667608

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19479

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18438

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 426-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19480-0017-0005-CINCATARINA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667609

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19480

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18437

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 426-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19481-0017-0005-CINCATARINA-SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667610

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19481

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18437

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 46-1000; 47-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19482-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667501

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19482

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10614

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 571-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19483-0017-0005-CINCATARINA-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667502

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19483

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN10564

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 571-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19484-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667503

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19484

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA: AT20CIN33407

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 281-1440

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19485-0017-0005-CINCATARINA-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667504

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19485

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA: AT20CIN10652

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 281-1440

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19486-0017-0005-CINCATARINA-PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-PAL0040002020

Publicação Nº 2667622

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19486

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN18665

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 75-5000; 76-150

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19487-0018-0004-HOSPITAL FREI ROGÉRIO-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667505

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19487

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10943

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 697-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19488-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667506

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19488

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10942

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 697-100

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19489-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667507

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19489

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10993

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 468-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19490-0017-0005-CINCATARINA-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667508

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19490

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA: AT20CIN10942

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 51-576; 468-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19491-0017-0005-CINCATARINA-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667509

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19491

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11372

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 158-300

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19492-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667510

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19492

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11423

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 239-400

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19493-0017-0005-CINCATARINA-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667511

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19493

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ATA: AT20CIN11372

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 239-400

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19494-0017-0005-CINCATARINA-ELISVANDIA MATOS DONINI ME-PAL0040782020

Publicação Nº 2667782

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19494

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI ME

ATA: AT20CIN14942

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 254-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19495-0018-0004-HOSPITAL FREI ROGÉRIO-INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP-PAL0000842019

Publicação Nº 2667716

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19495

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN03766

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 89-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19496-0017-0005-CINCATARINA-INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP-PAL0000842019

Publicação Nº 2667717

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19496

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN03765

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 89-5; 98-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19497-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-ADISUL COMERCIAL LTDA EPP-PAL0010362020

Publicação Nº 2667512

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19497

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: ADISUL COMERCIAL LTDA EPP

ATA: AT20CIN11735

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 110-2800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19498-0017-0005-CINCATARINA-ADISUL COMERCIAL LTDA EPP-PAL0010362020

Publicação Nº 2667513

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19498

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ADISUL COMERCIAL LTDA EPP

ATA: AT20CIN11686

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 110-2800

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19499-0082-0005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS-MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667612

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19499

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATA: AT20CIN18992

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 113-4

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19500-0095-0004-MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667613

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19500

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATA: AT20CIN22160

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 113-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19501-0017-0005-CINCATARINA-MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME-PAL0040002020

Publicação Nº 2667614

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19501

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATA: AT20CIN18965

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 113-6

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19502-0017-0005-CINCATARINA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667514

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19502

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11908

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 480-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19503-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667515

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19503

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11959

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 314-500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19504-0017-0005-CINCATARINA-ILG COMERCIAL LTDA ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667516

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19504

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA ME

ATA: AT20CIN11908

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 314-500

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19505-0017-0005-CINCATARINA-GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME-PAL0040782020

Publicação Nº 2667783

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19505

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

ATA: AT20CIN15265

PAL: 004078/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0012/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 181-50; 212-100; 213-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19506-0127-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI-ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -PAL0010362020

Publicação Nº 2667529

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19506

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN12039

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 71-5000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19507-0017-0005-CINCATARINA-ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -PAL0010362020

Publicação Nº 2667518

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19507

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN11997

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 71-5000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19508-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-PAL0010362020

Publicação Nº 2667519

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19508

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE

ATA: AT20CIN12209

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 143-3000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19509-0017-0005-CINCATARINA-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-PAL0010362020

Publicação Nº 2667520

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19509

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE

ATA: AT20CIN12158

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 143-3000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19510-0017-0005-CINCATARINA-MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME-PAL0025392020

Publicação Nº 2667764

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19510

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME

ATA: AT20CIN17656

PAL: 002539/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0010/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 8-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19511-0082-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667615

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19511

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN19454

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 581-280

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19512-0017-0005-CINCATARINA-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667616

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19512

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN19418

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 581-280

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19513-0017-0005-CINCATARINA-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0040002020

Publicação Nº 2667617

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19513

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN19418

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 587-480

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19514-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0010362020

Publicação Nº 2667521

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19514

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN12370

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 79-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19515-0017-0005-CINCATARINA-BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP-PAL0010362020

Publicação Nº 2667522

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19515

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

ATA: AT20CIN12319

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 79-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19516-0017-0005-CINCATARINA-RSUL EIRELI EPP -PAL0000842019

Publicação Nº 2667718

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19516

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: RSUL EIRELI EPP

ATA: AT20CIN04078

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 88-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19517-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000832019

Publicação Nº 2667699

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19517

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN02972

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 43-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19518-0018-0004-HOSPITAL FREI ROGÉRIO-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000842019

Publicação Nº 2667719

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19518

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN04174

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 91-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19519-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000842019

Publicação Nº 2667720

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19519

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN04173

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 91-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19520-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000832019

Publicação Nº 2667700

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19520

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN02972

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 132-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19521-0013-0004-MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000842019

Publicação Nº 2667721

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19521

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN04170

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 91-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19522-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0000842019

Publicação Nº 2667722

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19522

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN04173

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 91-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19523-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0001732020

Publicação Nº 2667752

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19523

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN22280

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 23-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19524-0017-0005-CINCATARINA-SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME-PAL0001732020

Publicação Nº 2667753

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19524

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

ATA: AT20CIN22280

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 52-64

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19525-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667523

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19525

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12629

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 14-15000; 27-10000; 152-1200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19526-0017-0005-CINCATARINA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667524

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19526

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12578

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 14-15000; 27-10000; 152-1200; 304-400

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19527-0170-0004-AGROLÂNDIA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667525

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19527

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12645

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 27-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19528-0017-0005-CINCATARINA-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PAL0010362020

Publicação Nº 2667526

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19528

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA: AT20CIN12578

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 27-1000

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19529-0017-0005-CINCATARINA-VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667618

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19529

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: AT20CIN19790

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 112-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19530-0168-0004-MUNICÍPIO DE ORLEANS-OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA-PAL0092312020

Publicação Nº 2667828

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19530

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ORLEANS

FORNECEDOR: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

ATA: AT20CIN26965

PAL: 009231/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0020/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 4-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19531-0017-0005-CINCATARINA-OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA-PAL0092312020

Publicação Nº 2667829

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19531

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

ATA: AT20CIN26950

PAL: 009231/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0020/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 4-60

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19532-0168-0004-MUNICÍPIO DE ORLEANS-OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA-PAL0092312020

Publicação Nº 2667827

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19532

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ORLEANS

FORNECEDOR: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

ATA: AT20CIN26965

PAL: 009231/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0020/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 2-150

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19533-0017-0005-CINCATARINA-OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA-PAL0092312020

Publicação Nº 2667826

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19533

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

ATA: AT20CIN26950

PAL: 009231/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0020/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 2-150

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19534-0001-0005-MUNICÍPIO DE FRAIBURGO-R.S VAREJO EIRELI-PAL0083082020

Publicação Nº 2667813

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19534

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

FORNECEDOR: R.S VAREJO EIRELI

ATA: AT20CIN27699

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 234-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19535-0017-0005-CINCATARINA-R.S VAREJO EIRELI-PAL0083082020

Publicação Nº 2667815

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19535

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S VAREJO EIRELI

ATA: AT20CIN27712

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 144-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19536-0177-0005-MUNICÍPIO DE SALETE-R.S VAREJO EIRELI-PAL0083082020

Publicação Nº 2667816

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19536

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE SALETE

FORNECEDOR: R.S VAREJO EIRELI

ATA: AT20CIN27798

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 234-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19537-0017-0005-CINCATARINA-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0139872020

Publicação Nº 2667804

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19537

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN30770

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 5-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19538-0017-0005-CINCATARINA-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0139872020

Publicação Nº 2667805

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19538

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN30770

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 35-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19539-0017-0005-CINCATARINA-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0139872020

Publicação Nº 2667806

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19539

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN30770

PAL: 013987/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0030/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 24-1; 34-1; 43-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19540-0017-0005-CINCATARINA-R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS-PAL0000832019

Publicação Nº 2667701

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19540

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS

ATA: AT20CIN24740

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 69-1

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19541-0013-0004-MUNICÍPIO DE TANGARÁ-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000842019

Publicação Nº 2667723

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19541

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN04398

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 61-5; 66-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19542-0017-0005-CINCATARINA-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000842019

Publicação Nº 2667724

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19542

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN04401

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 61-5; 66-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19543-0018-0004-HOSPITAL FREI ROGÉRIO-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000842019

Publicação Nº 2667725

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19543

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN04402

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 96-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19544-0017-0005-CINCATARINA-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000842019

Publicação Nº 2667726

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19544

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN04401

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 96-5; 236-15

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19545-0017-0005-CINCATARINA-IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA-PAL0000832019

Publicação Nº 2667702

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19545

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IVETE REGINA ODORIZZI & CIA LTDA

ATA: AT20CIN03459

PAL: 000083/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0068/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 75-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19546-0017-0005-CINCATARINA-CARLOS ENRIQUE LUSSANI-PAL0000842019

Publicação Nº 2667727

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19546

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: CARLOS ENRIQUE LUSSANI

ATA: AT20CIN04624

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 239-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19547-0017-0005-CINCATARINA-ROBERTO TESSARO & CIA LTDA-PAL0000842019

Publicação Nº 2667728

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19547

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

ATA: AT20CIN04856

PAL: 000084/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0069/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 235-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19548-0013-0005-MUNICÍPIO DE TANGARÁ-L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-PAL0000732019

Publicação Nº 2667841

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19548

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

FORNECEDOR: L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

ATA: AT20CIN05164

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 6-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19549-0013-0005-MUNICÍPIO DE TANGARÁ-CLAUDIA V THOMAS DE MELLO EIRELI-PAL0000732019

Publicação Nº 2667848

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19549

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

FORNECEDOR: CLAUDIA V THOMAS DE MELLO EIRELI

ATA: AT20CIN05182

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 5-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19550-0160-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA-CLAUDIA V THOMAS DE MELLO EIRELI-PAL0000732019

Publicação Nº 2667846

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19550

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

FORNECEDOR: CLAUDIA V THOMAS DE MELLO EIRELI

ATA: AT20CIN32206

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 5-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19551-0013-0005-MUNICÍPIO DE TANGARÁ-VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-PAL0000732019

Publicação Nº 2667845

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19551

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

FORNECEDOR: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

ATA: AT20CIN05200

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 4-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19552-0160-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA-VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-PAL0000732019

Publicação Nº 2667847

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19552

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

FORNECEDOR: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

ATA: AT20CIN32205

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 4-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19553-0013-0005-MUNICÍPIO DE TANGARÁ-GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LITDA-PAL0000732019

Publicação Nº 2667844

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19553

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

FORNECEDOR: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LITDA

ATA: AT20CIN05232

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 2-8; 3-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19554-0160-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA-GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LITDA-PAL0000732019

Publicação Nº 2667842

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19554

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

FORNECEDOR: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LITDA

ATA: AT20CIN32204

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-2; 2-8; 3-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19555-0017-0005-CINCATARINA-GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LITDA-PAL0000732019

Publicação Nº 2667843

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19555

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LITDA

ATA: AT20CIN05233

PAL: 000073/2019 - CINCATARINA

EDITAL: 0059/2019 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19556-0017-0005-CINCATARINA-GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-PAL0001902020

Publicação Nº 2667742

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19556

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ATA: AT20CIN07480

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 1-2; 2-4; 6-2; 8-2; 9-2; 10-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19557-0017-0005-CINCATARINA-ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-PAL0001902020

Publicação Nº 2667740

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19557

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

ATA: AT20CIN07563

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 19-2

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19558-0017-0005-CINCATARINA-LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-PAL0001902020

Publicação Nº 2667741

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19558

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ATA: AT20CIN07606

PAL: 000190/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0004/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 11-3

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19559-0123-0004-MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI- ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667527

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19559

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI- ME

ATA: AT20CIN16582

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 487-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19560-0017-0005-CINCATARINA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI- ME-PAL0010362020

Publicação Nº 2667528

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19560

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI- ME

ATA: AT20CIN16413

PAL: 001036/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0005/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 487-200

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19561-0082-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS-LPK LTDA-PAL0001732020

Publicação Nº 2667754

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19561

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

FORNECEDOR: LPK LTDA

ATA: AT20CIN22785

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 34-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19562-0017-0005-CINCATARINA-LPK LTDA-PAL0001732020

Publicação Nº 2667755

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19562

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LPK LTDA

ATA: AT20CIN22754

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 34-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

**TR20CIN19563-0017-0005-CINCATARINA-MEDEFE
PAL0040002020****PRODUTOS****MÉDICO-HOSPITALARES****LTDA-**

Publicação Nº 2667619

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19563

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ATA: AT20CIN20160

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 4-50

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19564-0017-0005-CINCATARINA-IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-PAL0040002020

Publicação Nº 2667620

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19564

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

ATA: AT20CIN20309

PAL: 004000/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0014/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 114-48

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19565-0017-0005-CINCATARINA-MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-PAL0049222020

Publicação Nº 2667683

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19565

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ATA: AT20CIN21347

PAL: 004922/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0011/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 42-8

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19566-0105-0004-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI -PAL0001732020

Publicação Nº 2667756

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19566

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

FORNECEDOR: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

ATA: AT20CIN22969

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 36-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19567-0017-0005-CINCATARINA-PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI -PAL0001732020

Publicação Nº 2667757

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19567

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

ATA: AT20CIN22931

PAL: 000173/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0015/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 36-20

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19568-0017-0005-CINCATARINA-LUCIANO PILATTI-PAL0139952020

Publicação Nº 2667852

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19568

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: LUCIANO PILATTI

ATA: AT20CIN32392

PAL: 013995/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0031/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 12-10

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19569-0017-0005-CINCATARINA-PC FORT INFORMÁTICA LTDA-PAL0083082020

Publicação Nº 2667817

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19569

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: PC FORT INFORMÁTICA LTDA

ATA: AT20CIN28046

PAL: 008308/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0017/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 77-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19570-0017-0005-CINCATARINA-ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI-PAL0092312020

Publicação Nº 2667825

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19570

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

ATA: AT20CIN26979

PAL: 009231/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0020/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 23-16

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19571-0017-0005-CINCATARINA-BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-PAL0139952020

Publicação Nº 2667853

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19571

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

ATA: AT20CIN32463

PAL: 013995/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0031/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 5-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19572-0010-0004-MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO-KURIOS MÓVEIS EIRELI-PAL0139952020

Publicação Nº 2667855

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19572

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

FORNECEDOR: KURIOS MÓVEIS EIRELI

ATA: AT20CIN32506

PAL: 013995/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0031/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando adicionada a estimativa de consumo:

Item-Quant: 20-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19573-0017-0005-CINCATARINA-KURIOS MÓVEIS EIRELI-PAL0139952020

Publicação Nº 2667854

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19573

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: KURIOS MÓVEIS EIRELI

ATA: AT20CIN32510

PAL: 013995/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0031/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 20-5

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

TR20CIN19574-0017-0005-CINCATARINA-A H DA S MORAES-PAL0170602020

Publicação Nº 2667664

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO TR20CIN19574

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

FORNECEDOR: A H DA S MORAES

ATA: AT20CIN32905

PAL: 017060/2020 - CINCATARINA

EDITAL: 0033/2020 - CINCATARINA

REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO: Remanejamento do quantitativo da Ata de Registro de Preço em epígrafe, alterando a cláusula Décima Quinta, item 15.1, ficando suprimida a estimativa de consumo:

Item-Quant: 62-6

DATA DO TERMO DE REMANEJAMENTO: 01/10/2020

Florianópolis (SC), sexta-feira, 2 de outubro de 2020

ELÓI RONNAU

DIRETOR EXECUTIVO

CISAM**PORTARIA CISAM MEIO OESTE Nº 015/2020**

Publicação Nº 2667200

PORTARIA CISAM MEIO OESTE Nº 015/2020, de 01 de outubro de 2020.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI, Superintendente do CISAM MEIO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art.30 do Estatuto do CISAM MEIO OESTE,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir do dia 01 de outubro de 2020, ao Sr. LEOMAR EGGERS, Contador, Nível Inicial 137, admitido em 04/11/2015, Progressão por Merecimento, em conformidade com os arts. 4º e 5º do Anexo 3 do Estatuto do CISAM MEIO OESTE, passando o mesmo a ser enquadrado e perceber a remuneração referente no Nível 144 do Anexo 2 do Estatuto do CISAM MEIO OESTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabet Maria Zanela Sartori
Superintendente do CISAM Meio Oeste

CISAMREC**PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2020**

Publicação Nº 2667985

PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATO Nº. 02.002.0060.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - UNESC

CNPJ/MF Nº. 83.661.074/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 04/09/2020 A 31/12/2020.

CONTRATO Nº. 02.002.0061.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA TEREZINHA

CNPJ/MF Nº. 86.437.845/0001-64

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 09/09/2020 A 31/12/2020.

CONTRATO Nº. 02.002.0062.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: KALSI E MARCON CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/MF Nº. 06.244.945/0001-35

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 14/09/2020 A 31/12/2020.

CONTRATO Nº. 02.002.0063.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: SCHEIDT MEDICOS ASSOCIADOS SS

CNPJ/MF Nº. 10.617.086/0001-50

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 15/09/2020 A 31/12/2020.

CONTRATO Nº. 02.002.0064.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: NATALIA PASINI BRATTI

CNPJ/MF Nº. 37.951.924/0001-83

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 15/09/2020 A 31/12/2020.

CONTRATO Nº. 02.002.0065.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: CLÍNICA DE PSICOLOGIA SILVANA DE SOUZA POLICARPI LTDA

CNPJ/MF Nº. 38.095.475/0001-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 16/09/2020 A 31/12/2020

CONTRATO Nº. 02.002.0066.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: CENTRO DE VACINAÇÃO DR. AGENOR LTDA

CNPJ/MF Nº. 17.713.179/0001-27

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 21/09/2020 A 31/12/2020

CONTRATO Nº. 02.002.0067.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: UROMAIS CLÍNICA MÉDICA EIRELI

CNPJ/MF Nº. 24.201.927/0001-58

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.

VIGÊNCIA: 24/09/2020 A 31/12/2020

CONTRATO Nº. 02.002.0068.2020

CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

CONTRATADO: FISIOCENTER – FISIOTERAPIA S/S LTDA

CNPJ/MF Nº. 03.647.346/0001-74

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº

. 002/CISAMREC/2018.
VIGÊNCIA: 28/09/2020 A 31/12/2020

CONTRATO Nº. 02.002.0069.2020
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: DEIVID CALEBE DE SOUZA EIRELI
CNPJ/MF Nº. 35.744.165/0001-52
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA, RELATIVO A CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O(S) CÓDIGO(S) E SERVIÇO (S) DESCRIMINADOS (S) NO ANEXO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL POR ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO COM A CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.
VALOR CONTRATUAL: DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UTILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS Nº
. 002/CISAMREC/2018.
VIGÊNCIA: 30/09/2020 A 31/12/2020

PUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO REFERENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Publicação Nº 2667994

PUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO REFERENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0058.2019
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: NÚCLEO MÉDICO SAINT ETHIENE LTDA – BEM VIVER
CNPJ/MF Nº. 05.397.198/0001-02
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 30/09/2020 à 30/09/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0055.2019
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: GANEM PSIQUIATRIA EIRELI
CNPJ/MF Nº. 25.117.028/0001-34
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 30/09/2020 à 30/09/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/CISAMREC/2017
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO), DOS MUNICÍPIOS QUE FORMAM O CONSÓRCIO
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: L&B SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 11.076.986/0001-08
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 25/09/2020 à 25/09/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0015.2018
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: BG CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF Nº. 31.031.398/0001-20
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 26/09/2020 à 26/09/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0014.2018
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP
CNPJ/MF Nº. 18.670.594/0001-03
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 20/09/2020 à 20/09/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0057.2019
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: FC CLÍNICA DE OLHOS LTDA

CNPJ/MF Nº. 05.699.15/0002-04
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 30/09/2020 à 30/09/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0010.2018
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU DE MELEIRO
CNPJ/MF Nº. 02.160.922/0001-91
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 05/09/2020 à 05/09/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0054.2019
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: CARDIOEXPRESS CLINICA DE CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE E REABILITAÇÃO LTDA-ME
CNPJ/MF Nº. 08.595.574/0001-61
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 10/09/2020 à 10/09/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0011.2018
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: CLINICA SER SAUDE LTDA
CNPJ/MF Nº. 18.245.843/0001-13
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 10/09/2020 à 10/09/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/CISAMREC/2019
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: EGLAER APARECIDA SANGALETTI CUNHA
CNPJ/MF Nº. 21.164.179/0001-92
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 18/09/2020 à 18/09/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002.0056.2019
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: UROLIFE CLINICA DE UROLOGIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº. 12.386.341/0001-26
OBJETO: O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 30/09/2020 à 30/09/2021

PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Publicação Nº 2667995

PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2020
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02.002.0019.2018
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: CEDIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/MF Nº. 05.138.184/0001-74
OBJETO: REINCIDIDO, A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPRA, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2018, SEM PREJUÍZO PELO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS COMPROVADAMENTE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ESTA INSTITUIÇÃO.
DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2020

CIM-AMFRI**CIM-AMFRI COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020**

Publicação Nº 2667906

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
Processo Administrativo nº 006/2020

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova e a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, de 28/02/2020, vem por meio deste COMUNICAR aos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E HORÁRIO do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos seguintes termos:

A sessão pública será realizada no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no dia 13/10/2020, às 09h00.

Ficam mantidas todas as condições do Edital e seus anexos.

A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser encontrados na página <https://www.amfri.org.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/145162>.

Itajaí, 02 de outubro de 2020.
JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Diretor Executivo do CIM-AMFRI

CISAM-SUL**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 2/2020**

Publicação Nº 2667280

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020
PROCESSO Nº 13/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-Sul, com sede na Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas, no Município de Orleans/SC, torna público para o conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Sistema de Registro de Preços, do tipo proposta de menor preço por item, para abertura da sessão para o dia 15/10/2020, às 09:00h (horário de Brasília) através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br para REGISTRO DE PREÇOS para à aquisição de Tubos e Conexões para os entes consorciados do Cisam-Sul, com entrega na sede dos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM SUL, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital. O referido edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, bem como no site do CISAM-SUL: www.cisam-sul.sc.gov.br.

Outros esclarecimentos, pelo telefone (48) 3466-4261.

Orleans (SC), 02 de outubro de 2020.
PAMELA MATTEI BRIGHENTE
Presidente da Comissão de Licitação

CIRSURES**EXTRATO DE CONTRATO 30/2020**

Publicação Nº 2667868

CONTRATO Nº: 030/2020

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SCUSSEL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico e consultoria técnica da área total aproximada de 135m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), compreendendo a emissão de registro de responsabilidade técnica, das áreas adiante descritas, as quais compreendem conteúdo necessário do projeto global da construção da nova área do Aterro Sanitário do CIRSURES e seus complementos.

Assinatura: 15/09/2020

Vigência: Início: 15/09/2020 – Fim: 31/12/2020

Valor Mensal: R\$ 9.420,00(nove mil, quatrocentos e vinte reais.)

EXTRATO DE CONTRATO 31/2020

Publicação Nº 2667915

CONTRATO Nº: 31/2020

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de produção de massa asfáltica, nas variedades DEINFRA VI e IX, e sua correspondente aplicação no território do município CONTRATANTE.

Assinatura: 25/09/2020

Vigência: Início: 25/09/2020 – Fim: 31/12/2020

Valor Global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)